SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3188

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 186/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Parauabepas – PA, no dia 15 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar Assessor de Comunicação da Câmara Municipal para uma visita técnica à Câmara de vereadores de Parauapebas - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F8AE5BE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 187/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação I, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauabepas – PA, no dia 15 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá fazer uma visita técnica à Câmara de vereadores de Parauapebas - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B445F600

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 190/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Redenção – PA, no dia 16 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para perícia médica no INSS e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dia do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:61F5BE0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **SANDERLEY DOS SANTOS DA SILVA**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 700.577.972-00, do cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Edson de Deus Vieira – MDB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:49D4705F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 040, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **NAYANY DOS SANTOS RODRIGUES**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 008.720.272-79, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Haroldo de Jesus Oliveira – PL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:C7A9CDA1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Declara ponto facultativo no período de carnaval e quarta-feira de cinzas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento continuo dos serviços essenciais deste poder;
CONSIDERANDO a redução da procura por serviços públicos durante o período de carnaval;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira (Carnaval), e 22 de fevereiro de 2023, (quarta-feira de cinzas), até as 12h.
Art. 2º Os pontos facultativos acima poderão ser suspensos a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:EB88311C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Ipixuna, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-001-05/2023-CMNI, menor preço por item, com data remarcada para dia 07 de março de 2023 a partir das 09h00min, no prédio da própria Câmara. Objeto: Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel BS-10, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna – PA. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da transparência da Câmara, bem como solicitado através do e-mail: camara-novaipixuna@hotmail.com da Câmara Municipal De Nova Ipixuna - Pará, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Nova Ipixuna-PA, 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDA PATROCÍNIO MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:F7D97122

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Resolução nº 001/2023.

Dispõe sobre a criação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Novo Progresso e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso, as seguintes Comissões Permanentes:
1ª – Executiva: equivalente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.
2ª - Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação.
3ª - Finanças e Orçamentos, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privadas.
4ª - Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Agricultura e Pecuária, Transporte e Comunicação, Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Executiva, equivalente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Presidente: Dirck Roberto da Silva.
Vice Presidente: Juliano César Simionato.
1º Secretário: Mateus Monteiro Santos.
2º Secretário: Magno Costa Cardoso.

Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação.
Presidente: Moacélio Pereira Melo.
Relator: Francisco Gomes de Sousa.
Membro: Beatriz Coelho de Paula.

Finanças e Orçamentos, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privadas.
Presidente: Juliano César Simionato.
Relator: Mateus Monteiro Santos.
Membro: Moisés de Lima Ferreira.

Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Agricultura e Pecuária, Transporte e Comunicação, Meio Ambiente e Recursos Naturais.
Presidente: Samuel de Oliveira Bortolin.
Relator: Adriana Manfroi Mendes.
Membro: Valfride Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Os membros que compõe as Comissões terão o mandato de 02 (dois) anos conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º - As reuniões das Comissões Permanentes estão estabelecidas no seu Regimento Interno.
Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 16 de fevereiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO.
Vice Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:60A47A00

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ERRATA

Na publicação da Edição nº Nº 3187, página 03 FAMEP veiculada no dia 16/02/2023. Onde se Lê: dia 23/02/2023 – Leia-se: dia 28/02/2023.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:B059698D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 110/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração da servidora comissionada **ALESSANDRA GOMES RAMOS,** matrícula 121154-4, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:798E8DB7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 111/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar a Servidora ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES, para responder interinamente pelo o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Santarém"

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR,** a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES**, matrícula 120409-2, Auxiliar Administrativa desta Casa

Legislativa, a responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade**,** no período de 09/02/2023 a 17/02/2023, em que a titular**, MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES**, Chefe de Divisão do Departamento de Contabilidade, estará de férias desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:309084C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 115 /2023 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º- **EXONERAR,** a servidora comissionada **ANA MAURICIA BATISTA PEDROSO,** matrícula 121007-6, do cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:77D98EF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 116/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR,** a servidora comissionada **JOSÉ SOLANO SOARES DE LIMA GUIMARÃES**, matrícula 120984-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:57815B13

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 114/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR,** a servidora comissionada **ALENE LIBERAL CUNHA,** matrícula 120127-1, do cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, lotação no gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B59BB956

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 117/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **ANA CAMILA BRANCO FREITAS**, matrícula 120597-8**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:65C81FFA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 118/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **RODOLFO SILVA E SILVA**, matrícula 121397-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Coordenadoria Jurídico-Legislativa**, com designação/função interna de Assessorar no Departamento Jurídico, remuneração enquadrada no nível **CNE-04** e passará para nível de remuneração **CNE-06**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:19E9C637

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 119/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **OLGA BARILE COHEN,** matrícula nº120810-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada na **Controladoria Interna,** com designação/função interna de **Auxiliar na Controladoria Interna**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03,** passará para o nível de remuneração **CNE-04,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:834BA752

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 120/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-**ALTERAR,** a lotação da servidora comissionada **JACQUELINE RAMOS GONÇALVES,** matrícula nº120476-9**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO**

PARLAMENTAR, designação/função interna Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE3B6FE1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 121/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º-**ALTERAR,** a lotação do servidor comissionado **ANTONIO ELIVALDO LIMA DE SÁ,** matrícula nº120522-6**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna Auxiliar Parlamentar Comunitário, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2C79B02D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 122/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-**ALTERAR,** a lotação do servidor comissionado **EDINALDO BRANDÃO DOS SANTOS,** matrícula nº120469-6**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Auxiliar Parlamentar Comunitário, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:86A84BFA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 123/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º-**ALTERAR,** a lotação do servidor comissionado **MARCELO TEXEIRA DOURADO,** matrícula nº120632-0**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no gabinete do vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4A16A496

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 124/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 14.899, de 1994.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo 1º desta Portaria, lotada na sala da comissões, desenvolvendo seu trabalho com zelo e dedicação.

Art. 3º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:968EB6BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 125/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR,** o servidor **RICARDO CORREA ORTIZ**, matrícula 120704-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-CMS, TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAS, TIPO MARMITEX, LANCHES, CONQUITEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **MARIA NADIR DA SILVA BRASIL** matricula 121044-0.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:63A0251A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 126/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, matrícula 121389-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇAO CORRETIVA NO MOTOR E NA TURBINA DO VEÍCULO MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLS CD 4X4, ANO 2018/2019,** com troca e fornecimento de todas as peças e materiais necessário**,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **MARCOS MIROCLES PEREIRA SOUZA,** matrícula 121048-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2DF12EEF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 127/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração e lotação do servidor comissionado **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES,** matrícula nº 120952-3, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:31646E30

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 128/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada **IONE MAICE FLORENZANO DOS SANTOS,** matrícula nº 120951-5, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada o nível **CSP-06,** passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:269F36B4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 129/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º **-ALTERAR,** o nível de remuneração e lotação da servidora comissionada **RUTH GOMES FREIRE,** matrícula nº 120949-3, exerce o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9B53437D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 130/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria ME nº 11.090, de 27/12/2022, do Ministério de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

Considerando o Decreto nº2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

Considerando o Decreto nº 173/2023-GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2023.

Considerando o Portaria nº 372/2023-GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- **FACULTAR,** o ponto na Câmara Municipal de Santarém:

20 de fevereiro de 2023, Carnaval;
21 de fevereiro de 2023, Carnaval;
22 de fevereiro de 2023; quarta-feira de cinzas;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:36C3AE93

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023-CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 004/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 005/2023-CMS.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09hrs do dia 07 de março de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 17 de fevereiro de 2023.
.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°055/2023-DAF - DR

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:860D1701

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna pública a Contratação Direta da Sra. ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO ADM. Nº 004/2023, para Locação de Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã /Pará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 132.000,00 - valor mensal R$ 12.000,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2023. RATIFICADO em 15/02/2023 por HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:DAD9595C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2023-PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 07 de março de 2023, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Eventual e Futura Aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2022/1228-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal

de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:296F8FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-001-2023-PE-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-PMA. Objeto: Locação de Veículos (05 Unidades) de Passeio, com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, senhora Josiane da Costa Baia, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PE-PMA, supracitado à adjudicatária: A B DOS SANTOS & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.176.214/0001-03, vencedora do item: 01 (R$ 339,00) totalizando o valor global de R$ 569.520,00.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E831D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0829-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0829-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 036/2022-PE-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DO TIPO PEDRA PRETA, ARGILA, SEIXO MISTO, AREIA FINA, AREIA GROSSA E PIÇARRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº **2023/013**-PE-PMA. FORNECEDOR: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA EPP, CNPJ 04.551.555/0001-82**. Valor Global de R$ 4.516.675,00; VIGÊNCIA: 24/01/2023 à 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BAF05C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo - PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.680,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.458.920,00(um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo -PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.498.600,00(um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:ED98345B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023007

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.632,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.168,00(vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D35C9C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 013/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANA CÉLIA DE SÁ SANTOS para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:97657B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0014/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANDRESSA SENA SILVA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:767FA654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0015/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BRUNA AMORIM BRASIL para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2037 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:36DCDC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0016/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Eudeane Sousa Neres para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 13/12/2023
Valor: R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2034 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:477FB051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0017/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MIKAELLI FERREIRA ALVES para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FB26989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0018/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KATIANE AQUINO DA SILVA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FE5BB421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0019/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GRACIANNI FAUSTINO MARCIEL SOUZA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2034 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E3D93AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0020/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUDINEIDE PINHEIRO PINTO para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Valor: R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FEFFE02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 021/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WAGNA DA CRUZ SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 22/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:89A47EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0022/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADINA VANUZIA DE JESUS MEDEIROS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:698E0EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDILMA ATAIDES RODRIGUES para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:49D8FD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 024/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIMAR PAULO DA SILVA para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0C056CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDENIR PEDRO BERNARDO para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2034 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil- Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6094E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTONIA BORGES DOS SANTOS para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:10476753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FLAVIA DA CONCEIÇÃO LOPES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4E688EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230127
ORIGEM: PREGÃO Nº 9 2023-003FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A.A.R.CARDOSO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS EM ATENDIMENTO PARA
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 917.594,00 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.024 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 917.594,00
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9528A61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230010

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.232,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 109.568,00(cento e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7860D5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023006

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por , na quali dade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 68.640,00(sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:0AEA4C7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-0006

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-0006
Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-0006,**publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 16 de janeiro de 2022, ANO XIII Nº 3187, nas Páginas 29,33 e 34 , onde consta erro no valores totaI dos Itens 0018, 0070, 0072,0078 e 0080 .
ONDE LIA:
Item: 0018 - TINTA ESMA. SINTETICO ALUMINIO 900ML - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 41,09
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: VELOZ
MARCA FABRICANTE: VELOZ
QUANTIDADE: 10
VALOR TOTAL: 319,00
Item: 0070 - BROXA REDONDA 75 MM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,98
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO:ATLAS
MARCA FABRICANTE: ATLAS
QUANTIDADE: 50
VALOR TOTAL: 407,50
Item: 0072 - BROXA RETANGULAR CONDOR 940 - Quantidade: 19 Unidade - Valor Referência: 8,75
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO:ATLAS
MARCA FABRICANTE: ATLAS
QUANTIDADE: 19
VALOR TOTAL: 164,68
Item: 0078 - LÂMPADA BULBO LED 40W - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 53,04
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO – ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: BRONZEARTE
MARCA FABRICANTE: BRONZEARTE
QUANTIDADE: 10
VALOR TOTAL: 530,00
Item: 0080 - FITA VEDA ROSCA 18MMX50MTS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 6,57
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: KRONA
MARCA FABRICANTE: KRONA
QUANTIDADE: 10
VALOR TOTAL: 65,50

LEIA-SE:

Item: 0018 - TINTA ESMA. SINTETICO ALUMINIO 900ML - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 41,09
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: VELOZ
MARCA FABRICANTE: VELOZ
QUANTIDADE: 10
VALOR TOTAL: 319,90
Item: 0070 - BROXA REDONDA 75 MM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,98
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO:ATLAS
MARCA FABRICANTE: ATLAS
QUANTIDADE: 50
VALOR TOTAL: 497,50
Item: 0072 - BROXA RETANGULAR CONDOR 940 - Quantidade: 19 Unidade - Valor Referência: 8,75
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-

14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO:ATLAS
MARCA FABRICANTE: ATLAS
QUANTIDADE: 19
VALOR TOTAL: 165,68
Item: 0078 - LÂMPADA BULBO LED 40W - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 53,04
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO – ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: BRONZEARTE

MARCA FABRICANTE: BRONZEARTE
QUANTIDADE: 10
VALOR TOTAL: 530,40
Item: 0080 - FITA VEDA ROSCA 18MMX50MTS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 6,57
FORNECEDOR: FABIO DE ALMEIDA SILVA- COMERCIO –ME (13.649.961/0001-73)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 15/02/2023-
14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: KRONA
MARCA FABRICANTE: KRONA
QUANTIDADE: 10
VALOR TOTAL: 65,60

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de janeiro de 2022

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9397732C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239004CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215

OBJETO.....: Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche, jantinha e refeição, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

VALOR TOTAL.....: R$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.27, no valor de R$ 11.934,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D781DE22

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239005CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOAO JOSE DIAS DE SOUSA

OBJETO.....: Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche, jantinha e refeição, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

VALOR TOTAL.....: R$ 50.127,00 (cinquenta mil, cento e vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.27, no valor de R$ 50.127,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:4D988C9C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 005/2023

Em, 16 de fevereiro de 2023

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7457EBCD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, cargo/função ASSESSOR(A) TECNICA ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 16/02/2023 - 17/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS ALISTAMENTOS DA JSM 155 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA REFERIDA JUNTA MILITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de fevereiro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4489408D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230112

CONTRATO Nº.....: 20230112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2023-000004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para alimentação escolar do município de Água Azul do Norte- PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.941,34 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.787,99, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.687,20, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.634,09, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.853,43, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.226,27, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 752,37

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5735041C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023-000002

No dia 14/02/2023 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 002/2023-000002, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMATICA, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE; Nº DA PROPOSTA:07331.783000/1220-03.
Vencedor: ALEXON DE J F MAGALHOES –ME valor de R**$ 10.036,00**(Dez Mil, Trinta Seis Reais**); HD SAT COM DE EQUIP.ELETRON EIRELI** no valor de R$ 12.800,00(Doze Mil, Oitocentos Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C2C1F0AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023-000002

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 002/2023-000002, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMATICA, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE; Nº DA PROPOSTA:07331.783000/1220-03.
Vencedores: ALEXON DE J F MAGALHOES –ME; HD SAT COM DE EQUIP.ELETRON EIRELI .

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:024A7CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-000002.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMATICA, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE; Nº DA PROPOSTA:07331.783000/1220-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 002/2023-000002, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
EMPRESA: ALEXON DE J F MAGALHOES –ME C.N.P.J. nº 14.847.216/0001-00, estabelecida à rua dos caripunas, Belém, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXON DE JESUS FERNANDES MAGALHÕES, No Valor de R**$ 10.036,00**(Dez Mil, Trinta Seis Reais**); EMPRESA:HD SAT COM DE EQUIP.ELETRON EIRELI** C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE,228, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA,. No valor de R$ **12.800,00**(Doze Mil, Oitocentos Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:270A6BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 13/02/2023 - 16/02/2023, a serviço do Poder Executivo

com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM SENADORES NA BANCADA DOS DEPUTADOS FEDERAIS DO PARÁ, PARA TRATAR DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXERCÍCIO DE 2023, sendo 750,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF806EE4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jose Ailton Lacerda
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15.02.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:382C7C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 35/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 13/02/2023 - 16/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM SENADORES NA BANCADA DOS DEPUTADOS FEDERAIS DO PARÁ, PARA TRATAR DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXERCÍCIO DE 2023, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79452E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCILENE APARECIDA RIBEIRO GAMBOGI**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B5082A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA APARECIDA BERIDIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 15/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F861310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LAUDEMAR MAMEDIO ABREU**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BB770030

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 36/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANDERSON RIBEIRO PERES, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 13/02/2023 - 16/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM SENADORES NA BANCADA DOS DEPUTADOS FEDERAIS DO PARÁ, PARA TRATAR DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXERCÍCIO DE 2023, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CADFA44A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 021/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FREDERICO JOSÉ ROCHA SILVA ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9CABF0F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 022/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSIANE ALVES DE MENEZES ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D4782DB1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 023/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA AGELIA DOS SANTOS ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D6CD4142

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 024/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **EDNALDO SANTOS DE SOUZA ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D1609388

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 025/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JOÃO GOMES DE SOUSA ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6A659E5F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 026/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LEANDRO DA SILVA SOUZA ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:99691725

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 027/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **WELLIJANO PEREIRA LOPES ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0B3824AD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 028/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **IVANILDE LOURENÇO DO NASCIMENTO ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B5CA1070

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 029/2023 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DIOMAR FERREIRA SILVA LOBATO ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS

REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/02 A 02/03/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F065D424

MUNICIPIO DE ANAPU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-261/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, NOS TERMOS ABAIXO

NORTE ENERGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SEPS Q 702/902, Bloco B, Conjunto B, 3º andar, Edifício General Alencastro - Asa Sul – Brasília /DF, CEP 70390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e o **MUNICÍPIO DE ANAPU - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal, ao final identificado, doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individualmente e indistintamente denominados como "**Parte**" e em conjunto como "**Partes**", resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-261/2022 ("CONVÊNIO")**, doravante denominado simplesmente de "**TERMO ADITIVO"**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** firmado entre a **NORTE ENERGIA** e o **MUNICÍPIO**:

a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 28/02/2023 para 27/11/2023 e de 31/12/2022 para 27/09/2023, respectivamente.

2.2 As **Partes** acordam que, os atos por elas praticados a partir de 01/01/2023 dentro do escopo do **CONVÊNIO** ficam convalidados, ratificados e subordinados às condições e aos termos do **CONVÊNIO**, respeitados os prazos estabelecidos no item 2.1 acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário
Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, restando convalidados e ratificados os atos previamente praticados pelas **Partes** dentro do escopo do **CONVÊNIO**.

4.2 O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante e complementar do **CONVÊNIO**, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores.

4.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no **CONVÊNIO**, exceto naquilo em que não conflitarem com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

4.4 O **MUNICÍPIO**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da **NORTE ENERGIA** com relação ao objeto do **CONVÊNIO**, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente.

4.5 No caso de não haver assinutura em eventual documento de quitação, com o cumprimento deste Termo presumir-se-á seu cumprimento integral tacitamente, o que poderá ser expresso por meio de Ata Notarial.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2023.

Pela **NORTE ENERGIA**

Publicado por:
Claudinele Lourdes de Paula
Código Identificador:286A6F08

MUNICIPIO DE ANAPU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-262/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, NOS TERMOS ABAIXO

NORTE ENERGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SEPS Q 702/902, Bloco B, Conjunto B, 3º andar, Edifício General Alencastro - Asa Sul – Brasília /DF, CEP 70390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e o **MUNICÍPIO DE ANAPU - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal, ao final identificado, doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individualmente e indistintamente denominados como "**Parte**" e em conjunto como "**Partes**", resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-262/2022 ("CONVÊNIO")**, doravante denominado simplesmente de "**TERMO ADITIVO"**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** firmado entre a **NORTE ENERGIA** e o
MUNICÍPIO:

a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 28/02/2023 para 27/11/2023 e de 31/12/2022 para 27/09/2023, respectivamente.

2.2 As **Partes** acordam que, os atos por elas praticados a partir de 01/01/2023 dentro do escopo do **CONVÊNIO** ficam convalidados,

ratificados e subordinados às condições e aos termos do **CONVÊNIO**, respeitados os prazos estabelecidos no item 2.1. acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário
Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, restando convalidados e ratificados os atos previamente praticados pelas **Partes** dentro do escopo do **CONVÊNIO**.

4.2. O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante e complementar do **CONVÊNIO**, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores.

4.3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no **CONVÊNIO**, exceto naquilo em que não conflitarem com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

4.4. O **MUNICÍPIO**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da **NORTE ENERGIA** com relação ao objeto do **CONVÊNIO**, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente.

4.5 No caso de não haver assinutura em eventual documento de quitação, com o cumprimento deste Termo presumir-se-á seu cumprimento integral tacitamente, o que poderá ser expresso por meio de Ata Notarial.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Claudinele Lourdes de Paula
Código Identificador:CFAACB79

MUNICIPIO DE ANAPU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-297/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, NOS TERMOS ABAIXO

NORTE ENERGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SEPS Q 702/902, Bloco B, Conjunto B, 3º andar, Edifício General Alencastro - Asa Sul – Brasília /DF, CEP 70390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e o **MUNICÍPIO DE ANAPU - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal, ao final identificado, doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individualmente e indistintamente denominados como "**Parte**" e em conjunto como "**Partes**", resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-297/2022 ("CONVÊNIO")**, doravante denominado simplesmente de "**TERMO ADITIVO"**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** firmado entre a **NORTE ENERGIA** e o **MUNICÍPIO**:

a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 28/02/2023 para 27/11/2023 e de 31/12/2022 para 27/09/2023, respectivamente.

2.2 As **Partes** acordam que, os atos por elas praticados a partir de 01/01/2023 dentro do escopo do **CONVÊNIO** ficam convalidados, ratificados e subordinados às condições e aos termos do **CONVÊNIO**, respeitados os prazos estabelecidos no item 2.1. acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário
Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, restando convalidados e ratificados os atos previamente praticados pelas **Partes** dentro do escopo do **CONVÊNIO**.

4.2. O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante e complementar do **CONVÊNIO**, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores.

4.3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no **CONVÊNIO**, exceto naquilo em que não conflitarem com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

4.4. O **MUNICÍPIO**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da **NORTE ENERGIA** com relação ao objeto do **CONVÊNIO**, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente.

4.5 No caso de não haver assinutura em eventual documento de quitação, com o cumprimento deste Termo presumir-se-á seu cumprimento integral tacitamente, o que poderá ser expresso por meio de Ata Notarial.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, 10 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Claudinele Lourdes de Paula
Código Identificador:9B7C5BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO 109/2023 PE 018/2022 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO DO 109/2023 PE 018/2022 SEMED

Origem: PE Nº **018/2022 -** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº

29.578.957/0001-00 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Empresa **E ALVES FEITOSA LTDA** inscrita no CNPJ 37.583.128/0001-35, **R$136.065,00(cento e trinta e seis mil e sessenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 12/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023.

Belterra (PA), 16 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9706A53C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-088

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Contrato nº 20230166. Valor Global: R$ 1.417.895,00. Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e maquinas pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR). Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 26/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D3B6F472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-065

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contrato nº 20230284. Valor Global: R$ 276.500,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos, para o trabalho de fiscalização e ordenamento de trânsito, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Bragança). Vigência: 07/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 07/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C738F502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 032/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor Municipal: MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA, portador do CPF: 211.055.102-04, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, para exercer a função de GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER — CASM.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bragança, 01 de fevereiro de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7EA251BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 033/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor Municipal: AMANDA JACIRA NASCIMENTO E NASCIMENTO, portador do CPF: 825.963.442-20, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Farmacêutica, para exercer a função de GERENTE DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

Art. 2° - Esta Podaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bragança, 01 de fevereiro de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde Bragança-PA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:191BC9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 034/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor Municipal: ELIZANA DE CASSIA RAMALHO DIAS, portador do CPF: 918.705.002-10, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de GERENTE DO CAF E ALMOXARIFADO.

s. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bragança, 01 de fevereiro de 2023.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DB5584AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 001/2023

A Comissão Especial do Processo Eleitoral do CMDCA, no uso de suas atribuições legais, publica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023, á sociedade civil organizada para o Processo Eleitoral de recomposição da representação da Sociedade Civil para Compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança – Pá, para o Biênio/Gestão: 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANÇA – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.390/2015 e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, por meio da **Comissão** Especial do Processo Eleitoral do CMDCA, **CONVOCA** as entidades da Sociedade Civil Organizada registradas ou não no CMDCA, com atuação comprovada de no mínimo dois (02) anos com a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, em ações e trabalho envolvendo a promoção, defesa, atendimento, estudo e pesquisa relacionado à criança e adolescente no âmbito do município de Bragança, para eleição dos representantes das entidades da sociedade civil para o Biênio 2023/2025.

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes assegurados a participação popular. Sendo 05 (cinco) membros natos, representantes de Órgão governamentais do município e 05 (cinco) membros eleitos representantes de entidades da sociedade Civil Organizada.

§1º - São entidades que atuam na Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem ações e trabalho envolvendo a promoção, defesa, atendimento, estudo e pesquisa relacionado à criança e adolescente no âmbito do município de Bragança.

CAPÍTULO II
DA ELEIÇÃO

Art. 2º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bragança – PA, biênio 2023/2025, se dará através de Assembleia Específica de Eleição e posse, que será realizada no dia15 de março de 2023, às 08:30hs no auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA.

CAPÍTULO III
DOS ELEITORES E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º – São eleitores aptos representante das entidades que participarem da Assembleia Especpífica de Eleição.

§1º - Os representantes das Entidades da Sociedade civil organizada, que forem deferidos pela **Comissão** Especial do Processo Eleitoral, que tem atuação comprovada pelos menos dois (02) anos, em ações e trabalho envolvendo a promoção, defesa, atendimento, estudo e pesquisa relacionado à criança e adolescente no âmbito do município de Bragança/PA; conforme Resolução Nº 231,de 28 de Dezembro de 2022, ressaltando o Art.12º §2º " entre os requisitos adicionais para a candidatura a membro do conselho tutelar a serem exigidos pela legislação local, devem ser considerados: I – comprovada a experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA".

§2º - O período de inscrição das instituições, dar-se do dia 15 de fevereiro até 06 de março de 2023, das 08:00 ás 12:00 na sala do Departamento da Secretaria Executica dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA;

§3º - A homologação das entidades deferidas e indeferidas do Processo Especial Eleitoral do CMDCA, ocorrera no dia 08 de março de 2023; ás 12:00 na sala do Departamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA;

§4º - Os recebimentos dos recursos das entidades que foram indeferidas do Processo Especial Eleitoral CMDCA, ocorrerá no dia 09 e 10 de março de 2023; das 08:00 ás 12:00 na sala do Departamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA;

§5º - A homologação final das entidades deferidas e aptas a concorrer ao Processo Especial Eleitoral CMDCA, ocorrerá no dia 13 de março de 2023 ás 12:00 na sala do Departamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA e serão publicadas no Mural de avisos da Secretaraia Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTRAPS;

§6º - Assembleia Específica de Eleição e posse, que será realizada no dia15 de março de 2023, às 08:30hs no auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA.

CAPÍTULO IV
DAS VAGAS

Art. 4º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2023/2025, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Bragança/PA, sendo 05 (cinco) vagas.

§1º - Para cada vaga, a entidade só poderá concorrer a um membro titular e seu membro suplente.

§2º - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e estejam devidamente representadas no dia da Assembleia Específica de Eleição.

CAPÍTULO V
DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 5º – Do dia 15 de fevereiro a 06 de março de 2023, no horário de 08:00 às 12:00, na sala do Departamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada na Trav. 07 de setembro, 391 - Centro Bragança-PA, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição e cópia dos seguintes documentos:

I – Oficio da Entidade solicitando a inscrição/atualização no CMDCA;
II – Oficio da Entidade solicitando a inscrição para o Processo Especial Eleitoral do CMDCA;
III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
IV – Cópia atualizada do CNPJ da entidade ativa;
V – Cópia do Estatuto da Entidade;
VI – Cópia da ata de fundação da entidade;
VII – Relatório das atividades da Entidade desenvolvidas no exercício de 2021 e de 2022.

Paragráfo Único: as entidades que tem vaga na atual gestão do CMDCA, devem apresentar os documentos citados acima.

CAPITULO VI
DOS VOTANTES

Art. 6º – Terão direito a votar e ser votado:

I – Um Representante de cada entidade deferido pela Comissão Especial Eleitoral, que esteja presente na Assembleia de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

CAPITULO VII
DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIFICA DE ELEIÇÃO

Art. 7º – A Assembleia Especial de Eleição **de recomposição** da representação da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA.

Parágrafo Único: Cabe a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Especial de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.
Art. 8º – A Secretaria executiva Comissão Especial Eleitoral do CMDCA deverá registrar em ATA todos os procedimentos da Assembleia Especial de Eleição.
Art. 9º – A Assembleia Especial de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2023/2025.
Art. 10° – Cada Entidade candidata terá o máximo de 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.
1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.
Art. 11º – Após as apresentações das Entidades, a presidente da Comissão Especial Eleitoral, coordenará os trabalhos com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil.
Art. 12º – Se na data da Assembleia Especial de Eleição, o número de entidades da Sociedade Civil Organizada inscritas, forem igual ao numero de vagas no CMDCA, todas serão eleitas por simples aclamação.

CAPÍTULO VIII
DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
Art. 13º – O resultado final do Assembleia Especial de Eleição será divulgado no mesmo dia da Assembleia Especial Eleitoral por meio de Resolução da Comissão Especial de Eleição e será fixado no quadro de avisos da SEMTRAPS.

CAPITULO X
DA POSSE
Art. 14º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 15º – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.
CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Art. 17º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA.

Bragança – PA, 09 de Fevereiro de 2023.

JENIFFER NATÁLIA SILVA ALVÃO
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDCA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2AD04459

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO NO 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Antecipação do Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para a Sociedade Civil, Gestão 2023 a 2025 e registro de novas entidades e atualizações das entidades do CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, BRAGANÇA - PA no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: Federal no. 8.069 de 13 de julho de 1990 — ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente. O CMDCA instituído pela Lei Municipal n nº 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e alterado pela Lei Municipal n o 4.390, de 22 de junho de 2.015, e com base no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No 4.390 de 22 de junho de 2.015, que trata das atribuições do CMDCA;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião Extraordinária do CMDCA no dia 09 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA, Resolução nº 231, de 28 de Dezembro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar em todo território Nacional;

RESOLVE:
Art. 1º - Antecipação do Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para a Sociedade Civil, Gestão 2023 a 2025 e registro de novas entidades e atualizações das entidades do CMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER NATALIA S ALVÃO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:00BD7F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO NO 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Criação da Comissão do Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para a Sociedade Civil, Gestão 2023 a 2025 e registro de novas entidades e atualizações das entidades do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, BRAGANÇA - PA no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: Federal no. 8.069 de 13 de julho de 1990 — ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente. O CMDCA instituído pela Lei Municipal Nº 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e alterado pela Lei Municipal n o 4.390, de 22 de junho de 2.015, e com base no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n o 4.390, de 22 de junho de 2.015, que trata das atribuições do CMDCA;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião Extraordinária do CMDCA no dia 09 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Resolução Nª 02 de 09 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA, Resolução nº 231, de 28 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão do Processo Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para a Sociedade Civil, Gestão 2023 a 2025, registro de novas entidades e atualizações das entidades do CMDCA;
Art. 2º -A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA é constituída pelos seguintes Conselheiros de Direito:
§ Iº - Representante Governamental – SEMTRAPS- Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social representada por Jeniffer Natália da Silva Alvão, Representante Sociedade Civil da Associação das Mulheres do Engenho-AME representada por Maria Nazaré Silva do Nascimento, representante Governamental – SEMUSB- Secretaria Municipal de Saúde representada por Regina do Rosário Correa e membro Representante Sociedade Civil da Comunidade São Sebastião – Caratateua representado por Vanilzo Brito;

§20 -A Comissão Especial Eleitoral, é composta:
I — Um presidente, um vice-presidente, um secretário e membro.

II - A presidência da Comissão ficou SEMTRAPS- Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social representada por Jeniffer Natália da Silva Alvão;

III – A vice –presidência da Comissão ficou a representante da Associação das Mulheres do Engenho-AME a Conselheira de Direito Maria Nazaré Silva do Nascimento;

IV- A secretaria da Comissão Ficou a representante da Secretaria Municipal de Saúde a Conselheira de Direito Regina do Rosário Correa;

V – Membro ficou como representante da Comunidade São Sebastião – Caratateua o Conselheiro de Direito Vanilzo Brito
§30 - A Comissão Especial Eleitoral tem como atribuições:
I - Redigir e Publicar a Resolução e o Edital que regulamenta o Processo Eleitoral dentro dos parâmetros da Lei Municipal e Conanda;
II - Estabelecer estratégias de mobilização, divulgação do pleito eleitoral junto à Sociedade Civil, estabelecendo parcerias;
III - Avaliar e deliberar o procedimento das as inscrições à luz das normativas;
IV - Deliberar sobre o deferimento e indeferimento dos recursos;
V - Acompanhar o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores;
Parágrafo Único: Os componentes da Comissão Especial Eleitoral, podem concorrer às vagas de conselheiro de direitos do segmento da sociedade Civil.
Art. 30 - Demais e orientações e Procedimentos do Processo Eleitoral de recomposição da representação da Sociedade Civil, será publicado no Edital de Convocação.
Art. 4a. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER NATALIA S ALVÃO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C2EF6BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
COMUNICADO - EMANOEL PEREIRA DA PACIENCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SEMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Breu Branco, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONVOCA:

O servidor **EMANOEL PEREIRA DA PACIENCIA**, matricula **15509-1**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem GTNM**, a apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração - SEMAP, no prazo improrrogável de até **48 (quarenta e oito) horas**, uteis a contar da publicação deste, para tratar assuntos relacionados à sua lotação funcional. sob pena de sanções previstas no Regime Juridico Único dos Servidores Públicos deste Municipio.

Breu Branco PA, 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA MARA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na mesma data.

CLEIDIANE RODRIGUES BATISTA
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:238873F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL LANCHES E REFEIÇÕES

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de março de 2023 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 039/2023/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 028/2023/SRP Objeto: Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches e refeições prontas a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DC48A781

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238544
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: A NERES & CIA LTDA, com o valor de R$ 84.236,20 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55ECE188

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238545
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: EFICAZ COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com o valor de R$ 113.088,62(cento e treze mil oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10657C7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238546
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para

futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 12.702,10(doze mil setecentos e dois reais e dez centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94E37DCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238547
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 1.111,60(um mil cento e onze reais e sessenta centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D98D2AD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238548
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com o valor de R$ 205.584,50(duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12EEAF2E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238549
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 258/2022/FMAS, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 463,50(quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:09B9FCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST.PONTE VS 76

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de março de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 029/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 002/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 6,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento, na VS76, s/n sobre o rio Parauapebas, Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8A90054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216480 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIQUEILA OLIVEIRA MARQUES,** portador da Carteira de Identidade nº 5287155**,** CPF nº 875.308.052-15 **e PASEP nº 1.612.489.565-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B26 QD02 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ABIQUEILA OLIVEIRA MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:792E0432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216544

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216544 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 4175184**,** CPF nº 666.979.802-49 **e PASEP nº 1.605.672.465-5,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 621 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6162846F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215883

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215883 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6585706**,** CPF nº 018.872.522-90 **e PASEP nº 1.906.189.400-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, MOTOCROSS, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA LACERDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E938DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215908 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA LIMA FONSECA,** portador da Carteira de Identidade nº 9809246**,** CPF nº 030.418.001-79 **e PASEP nº 2.022.623.022-2,** residente nesta cidade, sito à R. W-31, 25 QD 34 LT 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA SILVA LIMA FONSECA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A478AC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215964 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA PINTO,** portador da Carteira de Identidade nº 6074473**,** CPF nº 007.324.102-40 **e PASEP nº 1.904.982.848-8,** residente nesta cidade, sito à R. SAO JOSE 14, QD-21,LT-14B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:609FEC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216056

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216056 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELE SOUSA EVERTON,** portador da Carteira de Identidade nº 6100966**,** CPF nº 010.545.582-21 **e PASEP nº 1.609.178.168-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD-08,LT-86 D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIELE SOUSA EVERTON
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A43EA936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215887

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215887 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6455627**,** CPF nº 713.413.401-63 **e PASEP nº 1.261.285.397-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77395767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215955

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215955 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4392063**,** CPF nº 157.360.752-53 **e PASEP nº 1.902.062.752-2,** residente nesta cidade, sito à R. H12 21 QD19 LT21, 453 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F233B3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215946

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215946 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDA BORGES CORREIA,** portador da Carteira de Identidade nº 5967648**,** CPF nº 997.721.323-20 **e PASEP nº 1.359.149.042-2,** residente nesta cidade, sito à QUADRA A, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46DC761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216538

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216538 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINE DE ARAUJO MACHADO SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 5230283**,** CPF nº 004.318.902-42 **e PASEP nº 1.601.948.630-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W16 QD24 LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALINE DE ARAUJO MACHADO SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FC2B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216055

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216055 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINNE DE JESUS PERES,** portador da Carteira de Identidade nº 6343455**,** CPF nº 004.554.202-38 **e PASEP nº 1.612.048.290-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALINNE DE JESUS PERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B1885C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216103

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216103 de 15 de fevereiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINY DOS SANTOS DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7548768**,** CPF nº 030.081.452-64 **e PASEP nº 2.121.597.735-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA QD18 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALINY DOS SANTOS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B05973CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216324

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216324 de 01 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO,** portador da Carteira de Identidade nº 648670715**,** CPF nº 867.721.472-00 **e PASEP nº 1.383.715.842-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA QD11 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EA8B1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216324

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216324 de 01 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO,** portador da Carteira de Identidade nº 648670715**,** CPF nº 867.721.472-00 **e PASEP nº 1.383.715.842-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA QD11 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FA74409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215875

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215875 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIELRECI CARDOSO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7872044**,** CPF nº 702.042.832-05 **e PASEP nº 2.122.899.538-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 92 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIELRECI CARDOSO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4026A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215349

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215349 de 03 de novembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALVENIR OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5560173**,** CPF nº 870.379.202-15 **e PASEP nº 2.006.543.278-3,** residente nesta cidade, sito à R.JOAO GOULART, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALVENIR OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70AF9960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216046 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA PINTO BAIA,** portador da Carteira de Identidade nº 8073545**,** CPF nº 045.200.482-90 **e PASEP nº 1.616.695.320-9,** residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 63 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

AMANDA PINTO BAIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB1695E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216054

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216054 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4509683**,** CPF nº 781.635.952-72 **e PASEP nº 2.121.723.556-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:222145A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215954

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215954 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4811288**,** CPF nº 754.069.262-68 **e PASEP nº 2.096.905.858-0,** residente nesta cidade, sito à R. W03 S/N QD02 LOT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:195A4D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216100 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA DA COSTA NONATO,** portador da Carteira de Identidade nº 9584035**,** CPF nº 025.401.841-62 **e PASEP nº 2.006.548.147-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS ST02 QD93 LT002A, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA DA COSTA NONATO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B28A3CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216108 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA RUBIA COELHO DE ARAUJO SALES,** portador da Carteira de Identidade nº 0145675020005**,** CPF nº 000.725.873-93 **e PASEP nº 2.691.843.376-6,** residente nesta cidade, sito à AV A QD38 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA RUBIA COELHO DE ARAUJO SALES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B48D565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216110 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRESA POMPEU DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 70755816**,** CPF nº 029.240.962-19 **e PASEP nº 1.609.044.952-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS II KIT NET APT 01, 957 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANDRESA POMPEU DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6738CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216539

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216539 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANGELICA DE SOUZA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4591588**,** CPF nº 020.423.251-12 **e PASEP nº 2.105.899.858-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD4, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANGELICA DE SOUZA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D955A507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216751

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216751 de 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3197405**,** CPF nº 844.202.943-53 **e PASEP nº 1.902.062.764-6,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80893847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216120 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **APARECIDA DAS NEVES SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 9099654**,** CPF nº 871.436.312-72 **e PASEP nº 1.615.677.397-6,** residente nesta cidade, sito à RUA C S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

APARECIDA DAS NEVES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4328802D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216636

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216636 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7059804**,** CPF nº 016.486.942-50 **e PASEP nº 1.602.751.126-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE QD23 A LT09, 299 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5E692CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216112 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENDON MARTINS REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 7039768**,** CPF nº 023.117.362-80 **e PASEP nº 1.382.827.437-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD19, 219 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BRENDON MARTINS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42BB3811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216765

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216765 de 10 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA SOUZA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7871927**,** CPF nº 039.344.242-01 **e PASEP nº 2.006.543.658-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL S/N ESQ C/R MARANHAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CAMILA SOUZA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25A2FFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216113

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216113 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 7946068**,** CPF nº 042.572.872-25 **e PASEP nº 1.624.248.979-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 190 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB1FB950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215925 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 6291625**,** CPF nº 005.310.282-75 **e PASEP nº 1.903.356.101-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE S/N SET04 QD097 LT026A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7C5D2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215910 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 3155453**,** CPF nº 605.478.392-00 **e PASEP nº 1.905.649.151-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0248C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216052

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216052 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CIRLENE DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 1566407**,** CPF nº 082.705.537-43 **e PASEP nº 1.660.791.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B3 07,ST26 QD012-A LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CIRLENE DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59360A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215976

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215976 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2106138**,** CPF nº 534.625.481-15 **e PASEP nº 1.261.705.597-5,** residente nesta cidade, sito à RUA OSVALDO CRUZ, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4B6053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216051

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216051 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5560529**,** CPF nº 882.221.952-04 **e PASEP nº 1.350.132.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF714577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216362

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216362 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEUDIANE SILVA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 0402296020103**,** CPF nº 606.489.793-77 **e PASEP nº 1.645.661.968-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE PX AO BAR DELAS, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEUDIANE SILVA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71F8A916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216050

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216050 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4362645**,** CPF nº 821.020.232-49 **e PASEP nº 1.303.312.142-9,** residente nesta cidade, sito à AGENOR GONCALVES DE PAIVA,QD 12 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLEUNICE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:791D680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216058

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216058 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 5105429**,** CPF nº 817.027.792-20 **e PASEP nº 1.300.827.842-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 219 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0EAFF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216697

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216697 de 13 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIOGO ALMEIDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4857311**,** CPF nº 781.075.632-04 **e PASEP nº 1.465.968.450-0,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO DE JANEIRO QD01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIOGO ALMEIDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C2C2B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 025/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de fevereiro de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **EVA MILENE SILVA FERREIRA,** portador (a) do **CPF** 030.858.473-24, **MAT**: 0101356, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3423CD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215884 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIVAMIRA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1797119**,** CPF nº 403.443.122-91 **e PASEP nº 1.604.115.728-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 03 DE AGOSTO ST04 QD062-A LT013, 257 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIVAMIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5999F5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215978 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS ROSA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4586067**,** CPF nº 705.975.532-20 **e PASEP nº 1.304.433.942-0,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DOMINGOS ROSA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07C76E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215889

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215889 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS VAZ FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2639399**,** CPF nº 396.145.732-87 **e PASEP nº 1.231.763.312-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 290 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DOMINGOS VAZ FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33F665EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215959

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215959 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOUGLAS DOS SANTOS ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 7776101**,** CPF nº

045.265.172-75 **e PASEP nº 2.075.055.688-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BEL MONTE, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DOUGLAS DOS SANTOS ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:161B40E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215947

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215947 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EIZA SILVA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 4802591**,** CPF nº 753.451.612-91 **e PASEP nº 2.123.491.248-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QD-K CASA 10, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

EIZA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB23374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215920 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELENIR PEREIRA DO AMARAL,** portador da Carteira de Identidade nº 2721121**,** CPF nº 488.488.402-72 **e PASEP nº 1.904.427.281-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINA, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELENIR PEREIRA DO AMARAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:256614DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216767

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216767 de 15 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIANE MENDES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 3094312**,** CPF nº 966.203.152-91 **e PASEP nº 1.904.000.422-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DA MARGARIDA CASA B, 818 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1023/2022 de 16/12/2022, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIANE MENDES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAB5DE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216615

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216615 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISNICE RODRIGUES FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 7214117**,** CPF nº 025.161.962-10 **e PASEP nº 2.120.791.396-2,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QD-L LT023, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELISNICE RODRIGUES FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB660065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216126

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216126 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMILY OLIVEIRA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 8683060**,** CPF nº 059.088.022-55 **e PASEP nº 1.544.935.943-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EMILY OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CCA9865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216479

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216479 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EUNICE RAMOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6073926**,** CPF nº 013.424.542-35 **e PASEP nº 2.037.910.051-1,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EUNICE RAMOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B533622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216109 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EVANI MARQUES DE ALBUQUERQUE,** portador da Carteira de Identidade nº 280317983**,** CPF nº 040.807.364-01 **e PASEP nº 1.289.784.256-5,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM QD32 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EVANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69FC4080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215969

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215969 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EVANIA DA COSTA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 6291613**,** CPF nº 009.284.192-90 **e PASEP nº 1.905.476.125-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N QD14 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EVANIA DA COSTA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5AE3A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216061 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANE MEDEIROS BARROS GALVAO,** portador da Carteira de Identidade nº 4697967**,** CPF nº 881.089.882-68 **e PASEP nº 1.314.757.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABIANE MEDEIROS BARROS GALVAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B17276CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215967 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO,** portador da Carteira de Identidade nº 370972**,** CPF nº 987.366.982-53 **e PASEP nº 1.275.561.703-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS APTO 01, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GEIZIANNE MENDES FIGUEIREDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9F689DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216359

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216359 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GENILZA EMERIQUE DE LAIA,** portador da Carteira de Identidade nº 5050306**,** CPF nº 830.862.262-34 **e PASEP nº 2.014.327.556-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 517 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GENILZA EMERIQUE DE LAIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65A2B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVONº. 03215958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215958 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEONILSON SOUSA VALADARES,** portador da Carteira de Identidade nº 3090812**,** CPF nº 646.178.232-04 **e PASEP nº 2.037.900.435-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H40 QD19 LT40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GEONILSON SOUSA VALADARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07617278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215875

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215875 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIELRECI CARDOSO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7872044**,** CPF nº 702.042.832-05 **e PASEP nº 2.122.899.538-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 92 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIELRECI CARDOSO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:512498F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216845

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216845 de 16 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISON DA SILVA GUSTAVO,** portador da Carteira de Identidade nº 7708789**,** CPF nº 029.013.002-60 **e PASEP nº 1.610.571.757-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO VARGAS S/N ESQ. BERNARDO SAI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELISON DA SILVA GUSTAVO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01C90BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216844

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216844 de 16 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HENRIQUE EMERSON ALVES PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7310986**,** CPF nº 034.961.442-38 **e PASEP nº 2.037.900.520-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RUBEM BRAGA, 558 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

HENRIQUE EMERSON ALVES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05004A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215977

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215977 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1106922**,** CPF nº 043.763.651-81 **e PASEP nº 2.041.368.365-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES KITNET 08, 703 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A215307C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215876 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILANE ARRAIS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5324446**,** CPF nº 936.318.632-68 **e PASEP nº 1.352.904.542-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI CASA 11 QD108-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LEILANE ARRAIS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:550BE082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215874

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215874 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 127205619995**,** CPF nº 005.938.383-60 **e PASEP nº 1.268.524.537-7,** residente nesta cidade, sito à AV. PROFETA ISAIAS, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76C973E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216843

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216843 de 16 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 4622240**,** CPF nº 813.164.702-10 **e PASEP nº 1.903.702.915-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 465 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B10AAB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215953

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215953 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PABLO HIGO DE SOUZA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6764395**,** CPF nº 036.271.272-77 **e PASEP nº 1.657.434.068-4,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N QD02 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PABLO HIGO DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B836C73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216116 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO PEIXOTO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6040994**,** CPF nº 701.445.921-00 **e PASEP nº 1.661.147.021-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TIAGO PEIXOTO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25833CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215961

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215961 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA,** portador da Carteira de Identidade nº 6291561**,** CPF nº 021.623.332-10 **e PASEP nº 2.020.043.441-6,**

residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9708FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216107 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ILCELI SHERIDAN COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5724571**,** CPF nº 962.385.182-00 **e PASEP nº 2.012.700.429-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 01 09 QD:I LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ILCELI SHERIDAN COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C669DB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216101

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216101 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRIS SANTOS MAGALHAES,** portador da Carteira de Identidade nº 4219199**,** CPF nº 737.092.982-53 **e PASEP nº 2.008.913.088-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA PRINCIPAL 1 QD-AF, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

IRIS SANTOS MAGALHAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49363060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215968 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5595405**,** CPF nº 918.581.002-91 **e PASEP nº 1.620.936.895-7,** residente nesta cidade, sito à RUA W11 QD29 LT05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:892B97B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215919

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215919 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH,** portador da Carteira de Identidade nº 3992227**,** CPF nº 701.516.442-68 **e PASEP nº 1.361.881.842-3,** residente nesta cidade, sito à R. SOSSEGO DO 16 RUA V10 QD34 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BB0B195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215933 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM,** portador da Carteira de Identidade nº 21526257**,** CPF nº 034.395.871-69 **e PASEP nº 1.905.095.479-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO QD73 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19957B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216161

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216161 de 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAIRON REIS BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 8457254**,** CPF nº 089.446.912-66 **e PASEP nº 1.633.571.243-2,** residente nesta cidade, sito à SITIO RECANTO FELIZ, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JAIRON REIS BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EE974B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216821

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216821 de 16 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6439884**,** CPF nº 023.026.742-43 **e PASEP nº 1.624.243.943-4,** residente nesta cidade, sito à RUA F 49, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0711E689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216077

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216077 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDENIRA BOTELHO ALENCAR,** portador da Carteira de Identidade nº 205977**,** CPF nº 774.628.661-53 **e PASEP nº 1.251.278.756-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENA, 402 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ALDENIRA BOTELHO ALENCAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:013169B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215943

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215943 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JARANA DA CONCEICAO MACEDO,** portador da Carteira de Identidade nº 5964127**,** CPF nº 016.417.752-38 **e PASEP nº 1.389.953.885-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 281 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JARANA DA CONCEICAO MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60FDF16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215938 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 8347159**,** CPF nº 876.885.063-87 **e PASEP nº 1.904.427.286-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W12 5 QD26 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA MARIA CARNEIRO DE SOUSA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E38E9C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216111 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JERLEHNNY JEAN DOS SANTOS PINHEIRO FRAZAO,** portador da Carteira de Identidade nº 738987964**,** CPF nº 893.817.503-00 **e PASEP nº 1.452.801.411-0,** residente nesta cidade, sito à AV CARAJAS QD21 LT20, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JERLEHNNY JEAN DOS SANTOS PINHEIRO FRAZAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC55A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215952

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215952 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3891517**,** CPF nº 532.947.772-72 **e PASEP nº 1.903.308.523-5,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F3D0859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216644

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216644 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESICA LUDMYLA ANDRADE NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4641766**,** CPF nº 025.591.492-06 **e PASEP nº 1.620.749.048-8,** residente nesta cidade, sito à RUA B8 ARVORE PAU-PRETO EM FRENTE, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JESICA LUDMYLA ANDRADE NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F6668FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216078 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3704223**,** CPF nº 891.628.112-15 **e PASEP nº 1.602.704.537-0,** residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA,71 QD-07 LT-06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C785205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216130 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3642850**,** CPF nº 064.365.863-77 **e PASEP nº 1.625.719.134-4,** residente nesta cidade, sito à AV MINAS GERAIS QD47, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JESSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26D54951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214748 de 13 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEYSSY DOS SANTOS LINDOSO SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7069019**,** CPF nº 021.926.042-70 **e PASEP nº 2.033.205.973-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 267 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JEYSSY DOS SANTOS LINDOSO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB77B5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216064

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216064 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6630751**,** CPF nº 017.248.062-03 **e PASEP nº 1.617.947.566-1,** residente nesta cidade, sito à AV.JK, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53AC0F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215934

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215934 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 3433770**,** CPF nº 614.675.612-15 **e PASEP nº 1.218.336.612-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSIS GUIMARAES, 751 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEACBD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216007 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JONATHAN DE SOUSA FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 0349225620084**,** CPF nº 052.725.433-94 **e PASEP nº 1.620.101.999-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 736 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JONATHAN DE SOUSA FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D940342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215915

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215915 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 8723921**,** CPF nº 034.965.942-76 **e PASEP nº 1.614.813.615-6,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO S/N ST13 QD073 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BEATRIZ PEGORETH GONCALVES CARNEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34E306DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216147 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE EDILSON TEIXEIRA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 2796831**,** CPF nº 569.921.902-10 **e PASEP nº 1.252.960.945-6,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO CONDOMINIO IMPERIAL, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOSE EDILSON TEIXEIRA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AF004BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216076

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216076 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRUNO CARDOSO ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 442599**,** CPF nº 003.751.821-60 **e PASEP nº 2.033.866.053-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

BRUNO CARDOSO ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0494C405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215937

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215937 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CASSILENE DA SILVA JOVITA,** portador da Carteira de Identidade nº 3466149**,** CPF nº 868.260.002-10 **e PASEP nº 2.038.267.304-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TRES, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CASSILENE DA SILVA JOVITA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:308697F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216049 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5681368**,** CPF nº 997.114.002-00 **e PASEP nº 1.626.688.132-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD13, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOSE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A081A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216075

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216075 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CATARINA MARTINS FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6399447**,** CPF nº 007.052.312-67 **e PASEP nº 1.355.248.742-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD23 LT28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CATARINA MARTINS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0441E891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215082 de 17 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIZLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 4857325**,** CPF nº 018.584.432-45 **e PASEP nº 1.617.884.072-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 542 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOSIZLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76C31C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214625

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214625 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 9309592**,** CPF nº 708.019.081-91 **e PASEP nº 1.295.055.427-1,** residente nesta cidade, sito à R. NITEROI, QD-03 LT- 11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F47B8589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215923 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 4906831**,** CPF nº 972.163.642-87 **e PASEP nº 1.904.560.007-5,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 311 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63A04F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216074 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA FABIOLA ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 4831480**,** CPF nº 794.711.022-00 **e PASEP nº 1.903.356.103-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIA FABIOLA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDFBFF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216752

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216752 de 04 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA RAFAELA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6719225**,** CPF nº 036.318.572-09 **e PASEP nº 2.061.020.364-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 236 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LARISSA RAFAELA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2EB63D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216785

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216785 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANA SALES PINHEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 8147569**,** CPF nº 032.260.523-73 **e PASEP nº 2.069.938.252-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, QUADRA 13, LOTE 19B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52F74353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216540

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216540 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAUDICEIA LIMA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6747708**,** CPF nº 032.943.642-29 **e PASEP nº 1.639.303.702-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LAUDICEIA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F265DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215918

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215918 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5704094**,** CPF nº 534.177.122-20 **e PASEP nº 1.644.032.183-9,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 292 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33835DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214802

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214802 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE COELHO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6723106**,** CPF nº 017.586.532-99 **e PASEP nº 1.646.278.578-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS S/N KIT NET 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LEIDIANE COELHO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42E16D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216073

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216073 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5829719**,** CPF nº 002.861.452-60 **e PASEP nº 1.905.385.034-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36A1EBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216072

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216072 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANE MENDANHA GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 5017617**,** CPF nº 016.789.231-25 **e PASEP nº 2.033.865.912-3,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL DO VERMELHO, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DAYANE MENDANHA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:678F0B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215948

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215948 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA,** portador da Carteira de Identidade nº 2548262**,** CPF nº 127.265.162-20 **e PASEP nº 1.259.494.042-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F41B3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216071 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIANA SANTOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5338167**,** CPF nº 880.623.502-82 **e PASEP nº 1.352.426.642-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B23,26,ST26 QD052-B LT026, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DIANA SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E13EEC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215924

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215924 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS,** portador da Carteira de Identidade nº 002359827**,** CPF nº 062.752.504-02 **e PASEP nº 1.903.981.785-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAUNAS D, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - Gp

LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:365C648D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216782 de 01 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DYANE DE LIMA LIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7440681**,** CPF nº 033.861.132-06 **e PASEP nº 1.615.729.676-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

DYANE DE LIMA LIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5F260F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216096 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIMAR ALMEIDA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 556296175**,** CPF nº 304.816.158-90 **e PASEP nº 1.326.997.681-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE VICENTE QD22 LT012, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUCIMAR ALMEIDA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4EA506B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215916

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215916 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDVAN FERREIRA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 8363494**,** CPF nº 116.768.092-87 **e PASEP nº 1.086.228.892-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENA S/NAO LADO DA CASA 360, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EDVAN FERREIRA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1631A07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216395

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216395 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIZANE BEZERRA OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6830876**,** CPF nº 020.721.192-27 **e PASEP nº 1.605.528.019-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A-06 QD31 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELIZANE BEZERRA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9686F12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215886

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215886 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIVANIA NONATO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3819725**,** CPF nº 778.627.752-87 **e PASEP nº 1.903.262.754-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VALE DO RIO DOCE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUCIVANIA NONATO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25B0E7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215931 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5762290**,** CPF nº 014.138.522-70 **e PASEP nº 1.484.681.369-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 89 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C25BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216303

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216303 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUDIMILA DUARTE CORREA,** portador da Carteira de Identidade nº 7454768**,** CPF nº 031.583.942-27 **e PASEP nº 1.544.746.592-7,** residente nesta cidade, sito à TV TORRE DA, 642 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUDIMILA DUARTE CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5FC3D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214630

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214630 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7776025**,** CPF nº

705.748.732-01 **e PASEP nº 1.341.716.870-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ANTONIO MOREIRA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAE03D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216156

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216156 de 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIS NETO MEDRADO DE MORAES,** portador da Carteira de Identidade nº 4436926**,** CPF nº 764.159.882-04 **e PASEP nº 1.258.305.337-1,** residente nesta cidade, sito à VIA SECUNDARIA 02 Q QD-Q LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUIS NETO MEDRADO DE MORAES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7037E0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216481

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216481 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZINETE ARAUJO DE SOUSA RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 7796232**,** CPF nº 700.738.002-60 **e PASEP nº 2.037.196.347-2,** residente nesta cidade, sito à RUA 16 ST26 QD49 LT13, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUZINETE ARAUJO DE SOUSA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5CCAAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214935

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214935 de 07 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABRICIA PACHECO DE SOUZA NERES,** portador da Carteira de Identidade nº 6764688**,** CPF nº 023.787.092-42 **e PASEP nº 1.603.778.780-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ANDRADE ROCHA,S/N, QUADRA 23 LOTE 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABRICIA PACHECO DE SOUZA NERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B2B3B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215879

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215879 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAELI ALFREDO DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 4575282**,** CPF nº 743.496.862-15 **e PASEP nº 1.902.493.513-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL NO FINAL, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MAELI ALFREDO DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BEAF4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216102

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216102 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA ARAUJO ROMAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5668797**,** CPF nº 988.193.802-34 **e PASEP nº 1.373.003.642-3,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA DOS IPES S/N APTO 217 QD49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCIA ARAUJO ROMAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1D9BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216063 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7131997**,** CPF nº 025.455.832-19 **e PASEP nº 1.637.652.917-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS DQ12 LT39, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AB941B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215912 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 203013820021**,** CPF nº 008.819.323-37 **e PASEP nº 1.903.527.641-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS QD20 LT2, ESQ COM AV BR, 169 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA ANTONIA ARAUJO BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FC78010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216482 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6020088**,** CPF nº 009.639.312-29 **e PASEP nº 1.903.771.807-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 02 QD-Z CASA 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA ANTONIA DA SILVA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C92B56A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215914

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215914 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7311000**,** CPF nº 045.662.522-48 **e PASEP nº 2.045.451.758-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA REGIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7781F757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215922 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5507704**,** CPF nº 599.366.652-87 **e PASEP nº 1.902.062.894-4,** residente nesta cidade, sito à AV. JK HOSPITAL DO, 107 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA ANTONIA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6AB57CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214622

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214622 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLAUCIANE NUNES BECKMAN DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0523944020147**,** CPF nº 005.143.533-09 **e PASEP nº 1.627.981.534-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAPA, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GLAUCIANE NUNES BECKMAN DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35E22522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215966

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215966 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CAMILA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 9583836**,** CPF nº 605.956.743-64 **e PASEP nº 2.686.020.058-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO S/N KIT NET 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

MARIA CAMILA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B85E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215949

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215949 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DIVINA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8847050**,** CPF nº 010.032.951-93 **e PASEP nº 1.903.356.116-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD22 LT23, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DIVINA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31C3ABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216633

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216633 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7878738**,** CPF nº 039.932.792-47 **e PASEP nº 2.039.497.627-9,** residente nesta cidade, sito à AV B RUA B 01 QD11 LT29, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DO CARMO FEITOSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67D9D242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216818

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216818 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GRAZIELI PESSOA LOPES,** portador da Carteira de Identidade nº 7946010**,** CPF nº 032.862.262-11 **e PASEP nº 1.535.657.481-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE OREBE, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

GRAZIELI PESSOA LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:609CF30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215878

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215878 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 151153**,** CPF nº 838.062.293-68 **e PASEP nº 1.900.128.628-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, 714 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E01986A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216125 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DOS REIS CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 5687632**,** CPF nº 001.832.912-80 **e PASEP nº 1.637.550.104-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A16 S/N QD46 LT92, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DOS REIS CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E46EA44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216768

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216768 de 10 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELLORRAN WINSTON OLIVEIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 8247112**,** CPF nº 089.021.112-45 **e PASEP nº 2.122.113.248-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W GUIMARAES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

HELLORRAN WINSTON OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70FF6598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215891

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215891 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 5207586**,** CPF nº 833.127.222-68 **e PASEP nº 1.902.291.336-0,** residente nesta cidade, sito à RUA WULISSES GUIMARAES, 242 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4450322B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216360

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216360 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 8570086**,** CPF nº 521.663.763-04 **e PASEP nº 1.637.295.644-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A15 S/N QD48-A LT31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87B8319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216822

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216822 de 07 de outubro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRENICE ARRAIS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2767657**,** CPF nº 561.038.912-72 **e PASEP nº 1.423.981.810-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DA LIBERDADE, 588 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

IRENICE ARRAIS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDBEE4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215907 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA,** portador da Carteira de Identidade nº 3916623**,** CPF nº 513.624.062-87 **e PASEP nº 1.638.454.563-3,** residente nesta cidade,

sito à PROJETO CASA DE MADEIRA, 439 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA IDALINA RODRIGUES DA MATA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31CAE74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216786

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216786 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVONETE MATOS DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 4737141**,** CPF nº 020.595.033-70 **e PASEP nº 1.630.615.225-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS 35, QUADRA 11, LOTE 35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

IVONETE MATOS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E003934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215945

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215945 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4656501**,** CPF nº 372.142.922-20 **e PASEP nº 1.902.080.437-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 335 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA LONGUINHA DA ROCHA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C20850D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215927

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215927 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAMILLI BORGES DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 6291566**,** CPF nº 017.224.752-77 **e PASEP nº 1.905.012.872-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS QD01 LT28, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JAMILLI BORGES DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:234D7D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214582

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214582 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANETE DAYANE DOS REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 6152457**,** CPF nº 015.401.102-90 **e PASEP nº 1.617.860.780-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIO LIMA S/N, QD 38 LOTE 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JANETE DAYANE DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE02A43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215975

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215975 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JERIANE SANTOS DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 7712746**,** CPF nº 032.625.732-21 **e PASEP nº 2.005.180.840-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, AP 05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JERIANE SANTOS DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AC79690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216827

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216827 de 08 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR,** portador da Carteira de Identidade nº 7756333**,** CPF nº 040.059.002-67 **e PASEP nº 1.627.854.121-2,** residente nesta cidade, sito à R.RONALDO CANDIDO DE MORAES, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:464362C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214612

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214612 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHESSICA AUGUSTA DE PAULA CARDOZO,** portador da Carteira de Identidade nº 4141749**,** CPF nº 010.250.272-21 **e PASEP nº 2.681.795.529-5,** residente nesta cidade, sito à RUA M3, QD:18 LT:33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JHESSICA AUGUSTA DE PAULA CARDOZO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8B44DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215161

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215161 de 24 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOICYANE CAVALCANTE MELLO,** portador da Carteira de Identidade nº 8718161**,** CPF nº 061.383.942-08 **e PASEP nº 1.624.245.597-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL S/N NO250, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOICYANE CAVALCANTE MELLO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F02DD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216533

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216533 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JONMARA RICHELL SANTOS E SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 663323520180**,** CPF nº 707.557.282-20 **e PASEP nº 1.906.541.320-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H 14 QD27 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JONMARA RICHELL SANTOS E SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C86908EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215006

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215006 de 01 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE TEIXEIRA MACEDO SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 9416071**,** CPF nº 018.814.733-09 **e PASEP nº 1.624.102.938-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE, S/N QUADRA 16 LOTE 19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOSEANE TEIXEIRA MACEDO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C48ABBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215939

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215939 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOVENIL RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 1439876**,** CPF nº 262.055.302-44 **e PASEP nº 1.904.559.926-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

JOVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78417233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215888

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215888 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MELO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 0484497720139**,** CPF nº 235.318.862-15 **e PASEP nº 1.705.050.229-2,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA MELO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F8366D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216358

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216358 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 550467920150**,** CPF nº 855.191.204-63 **e PASEP nº 1.249.640.493-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE S/N SET04 QD097 LT026-A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A7AB0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215951

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215951 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDES LOPES,** portador da Carteira de Identidade nº 3809690**,** CPF nº 725.712.172-91 **e PASEP nº 1.900.376.888-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TRANCREDO NEVES, 291 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA SANDES LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D223F657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216080

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216080 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULYANA FALCAO MADEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 2005010239555**,** CPF nº 058.996.903-05 **e PASEP nº 1.479.448.827-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ANEZIA PEREIRA DE SOUZA, AP 02, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 – GP

JULYANA FALCAO MADEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:007B4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215960 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4575272**,** CPF nº 801.669.112-91 **e PASEP nº 1.902.182.511-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TULIPAS S/N ESQ C/ RUA DAS ORQUIDEAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA SOLANGE PEREIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:342D215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216824

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216824 de 01 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA,** portador da Carteira de Identidade nº 6177159**,** CPF nº 009.626.382-26 **e PASEP nº 1.372.478.842-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D958436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214628

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214628 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELIS DE MATOS OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2894915**,** CPF nº 651.245.612-20 **e PASEP nº 2.037.900.181-5,** residente nesta cidade, sito à TV CIRIO DE NAZARE, 609 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

KELIS DE MATOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02C65763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214672

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214672 de 02 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LANA GABRIELLY CAETANO SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 7121040**,** CPF nº 032.563.722-95 **e PASEP nº 2.095.915.182-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PESSOA S/N, ST 16 QD 019 LT 022, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LANA GABRIELLY CAETANO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2BEA99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214734 de 01 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA AMERICO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 5877641**,** CPF nº 013.454.452-88 **e PASEP nº 1.904.829.169-3,** residente nesta cidade, sito à RUA GOITACAZ 16 QD 16 LT 16B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LETICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1144CF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216124

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216124 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA XIMENDES NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 0542423420146**,** CPF nº 530.558.703-44 **e PASEP nº 1.286.721.628-3,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA S/N LT09 Q-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA XIMENDES NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7240B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216188 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES,** portador da Carteira de Identidade nº 3900138**,** CPF nº 710.588.002-30 **e PASEP nº 1.270.318.103-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD41B LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEB10C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216098

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216098 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINALVA CARVALHO SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4841782**,** CPF nº 012.744.172-79 **e PASEP nº 2.037.900.014-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAVIANE, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARINALVA CARVALHO SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38017359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214632

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214632 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZILENE LEMOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6967874**,** CPF nº 036.571.772-05 **e PASEP nº 1.639.048.990-1,** residente nesta cidade, sito à RUA C, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

LUZILENE LEMOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6611AE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215950 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE MARIA BARROS**

SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3748167**,** CPF nº 766.955.302-20 **e PASEP nº 1.902.109.743-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAIS, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARLENE MARIA BARROS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43D71D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215928

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215928 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAIZA MARIANA NERES,** portador da Carteira de Identidade nº 6061439**,** CPF nº 006.328.312-35 **e PASEP nº 2.076.754.205-8,** residente nesta cidade, sito à RUA W11 10 RUA W11 QD28 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MAIZA MARIANA NERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:747A577D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215930

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215930 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCILENE DA SILVA FERNANDES PAULA,** portador da Carteira de Identidade nº 5762295**,** CPF nº 035.009.382-21 **e PASEP nº 1.641.608.130-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO DO QD03 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARCILENE DA SILVA FERNANDES PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9166152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216053

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216053 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 3846114**,** CPF nº 736.754.742-91 **e PASEP nº 1.354.924.185-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 779 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1023/2022 de 16/12/2022, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB6D7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215926

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215926 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANGELICA DA SILVA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 99001192280**,** CPF nº 020.830.324-38 **e PASEP nº 1.288.036.101-1,** residente nesta cidade, sito à AMERICA, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA ANGELICA DA SILVA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B15C4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216122

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216122 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6074485**,** CPF nº 011.228.752-23 **e PASEP nº 2.096.930.093-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NATALIA RODRIGUES OLIVEIRA DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4564828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215936

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215936 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 319547**,** CPF nº 831.919.171-87 **e PASEP nº 1.263.626.797-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE I, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3F877BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216526 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA SILVA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7311009**,** CPF nº 032.708.882-60 **e PASEP nº 2.045.387.634-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DIAS GOMES, 277 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NATALIA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A3A0833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215935

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215935 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM,** portador da Carteira de Identidade nº 3197301**,** CPF nº 654.865.872-87 **e PASEP nº 1.902.316.806-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DE FATIMA ALVES JARDIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B09AA832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214631

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214631 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES,** portador da Carteira de Identidade nº 0262784420031**,** CPF nº 017.860.203-51 **e PASEP nº 1.902.964.949-9,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 S/N QUADRA 4 LOTE 3/4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B79BDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216099

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216099 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA DA SILVA LIMA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 6565139**,** CPF nº 035.668.093-22 **e PASEP nº 2.011.204.505-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A 12 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NAYARA DA SILVA LIMA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22DDE1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216789

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216789 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDUARDA LINO DOS SANTOS NASCIMENTO,** portador da Carteira de Identidade nº 9677311**,** CPF nº 054.593.081-27 **e PASEP nº 1.650.410.859-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, QUADRA 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MARIA EDUARDA LINO DOS SANTOS NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0D23C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215885

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215885 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ONELIA RODRIGUES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 3197274**,** CPF nº 617.815.922-68 **e PASEP nº 1.656.008.276-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TERESA, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ONELIA RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C26D3CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216070

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216070 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYARA TRINDADE DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5284759**,** CPF nº 006.581.372-39 **e PASEP nº 1.637.597.860-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 58 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MAYARA TRINDADE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BA29F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215971

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215971 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ ROSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6415088**,** CPF nº 015.866.442-62 **e PASEP nº 1.906.156.764-8,** residente nesta cidade, sito à RUA WEYNE CAVALCANTE, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A90D8034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215893

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215893 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 2818764**,** CPF nº 244.274.892-49 **e PASEP nº 1.236.556.541-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ORNALDINO SARAIVA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:954F0A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215917 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MISLEIDE COELHO DA SILVA CIRQUEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 7796228**,** CPF nº 702.286.762-31 **e PASEP nº 2.033.871.618-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NAIRTON LOBO S/N DQ13 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

MISLEIDE COELHO DA SILVA CIRQUEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBEAA84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215880

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215880 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO,** portador da Carteira de Identidade nº 6439775**,** CPF nº 042.049.832-00 **e PASEP nº 1.906.128.294-5,** residente nesta cidade, sito à AV SENADOR KENNEDY, 156 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9858DB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216069 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA LUCIA PEDROSA,** portador da Carteira de Identidade nº 13623125**,** CPF nº 080.769.776-14 **e PASEP nº 2.070.526.259-0,** residente nesta cidade, sito à RUA V15 04 QD49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NATALIA LUCIA PEDROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3C3287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214624

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214624 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NOHARA MESTRE LOPES BASTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6765322**,** CPF nº 015.316.832-31 **e PASEP nº 2.069.073.002-5,** residente nesta cidade, sito à R. BOSQUE DO, 136 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NOHARA MESTRE LOPES BASTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4978FDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216766

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216766 de 10 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRISCILA RIBEIRO SOUSA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 7228756**,** CPF nº 026.760.782-24 **e PASEP nº 1.540.913.329-7,** residente nesta cidade, sito à RUA 13 DE MAIO, 698 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PRISCILA RIBEIRO SOUSA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9470A699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216819

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216819 de 16 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA DO SOCORRO PENA MEDEIROS GALVAO,** portador da Carteira de Identidade nº 2413214**,** CPF nº 600.190.852-49 **e PASEP nº 1.378.586.442-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 175 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

NUBIA DO SOCORRO PENA MEDEIROS GALVAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCBCF832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215913 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA,** portador da Carteira de Identidade nº 72129938**,** CPF nº 034.772.539-22 **e PASEP nº 1.303.027.249-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES LT19 QD38, 189 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAFAEL SERVELHERE MAROSTICA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38126D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216068

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216068 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 6051944**,** CPF nº 006.365.072-03 **e PASEP nº 1.655.788.592-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOITACAZ, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F09E7187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216783

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216783 de 01 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIARA DA SILVA DUARTE,** portador da Carteira de Identidade nº 7463075**,** CPF nº 702.007.202-01 **e PASEP nº 1.663.971.502-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA CASA DOS FUNDOS, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIARA DA SILVA DUARTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:524BDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215940 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 3324034**,** CPF nº 211.174.382-87 **e PASEP nº 1.234.384.040-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F211287F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216771

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216771 de 16 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANE GARCIA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 8165405**,** CPF nº 050.402.582-16 **e PASEP nº 2.721.409.125-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAYANE GARCIA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:436DE6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216105 de 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA,** portador da Carteira de Identidade nº 3475960**,** CPF nº 090.083.714-48 **e PASEP nº 1.505.450.998-8,** residente nesta cidade, sito à RUA D7 11 QD38B CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79ADAAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216791

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216791 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2625744**,** CPF nº 392.510.392-91 **e PASEP nº 1.247.466.042-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO, 323 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1648033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216118 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RANIEL DA SILVA BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 8363303**,** CPF nº 051.334.882-46 **e PASEP nº 2.105.720.231-4,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MOARES, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RANIEL DA SILVA BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9F7E078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215941 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 3197325**,** CPF nº 686.655.552-34 **e PASEP nº 1.903.700.253-9,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2808EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216117 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAUAN DA SILVA BRITO,** portador da Carteira de Identidade nº 8363302**,** CPF nº 095.924.702-51 **e PASEP nº 1.418.707.164-0,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAUAN DA SILVA BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4963D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216079 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 4133044**,** CPF nº 004.163.501-94 **e PASEP nº 1.284.721.114-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 669 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F9EEE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215929

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215929 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMERITO ESCOBAR GONCALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 3800028**,** CPF nº 921.682.561-87 **e PASEP nº 1.274.627.197-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO QD09 LT27 B, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROMERITO ESCOBAR GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A234A43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216361 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANE SOUSA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 9095671**,** CPF nº 046.387.302-56 **e PASEP nº 2.020.675.951-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA QD5 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RAYANE SOUSA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:332809C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215962

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215962 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7031122**,** CPF nº 025.422.482-22 **e PASEP nº 1.904.564.156-1,** residente nesta cidade, sito à ET VP-13 S/N QD41 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28C5D28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216696

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216696 de 13 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO,** portador da Carteira de Identidade nº 9500454**,** CPF nº 066.256.039-61 **e PASEP nº 2.073.786.792-7,** residente nesta cidade, sito à AV DR PEDRO CHACARA HORAS BEQUIMAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAED3E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216067 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE SANTIAGO CARDOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 5608848**,** CPF nº 899.435.462-04 **e PASEP nº 1.659.631.805-3,** residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS QD12, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE SANTIAGO CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC841B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214623 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7216256**,** CPF nº 031.310.812-95 **e PASEP nº 2.045.387.671-9,** residente nesta cidade, sito à R.V 08, S/N QD 05 LT 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

THAIS DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A352FBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215877 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO RODRIGUES DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6106108**,** CPF nº 015.129.912-95 **e PASEP nº 1.656.010.411-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA S/N, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3635EFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214627 de 18 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANEIDE SOUSA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 2894953**,** CPF nº 782.322.012-15 **e PASEP nº 1.903.089.236-9,** residente nesta cidade, sito à VS 48 S/N KM 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VANEIDE SOUSA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B389BDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215974

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215974 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 1255418**,** CPF nº 923.319.552-04 **e PASEP nº 2.361.546.866-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MOREIRA CHACARA MONTE HERMON, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD7B2656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215932

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215932 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6106150**,** CPF nº 001.658.502-05 **e PASEP nº 1.904.587.929-0,** residente nesta cidade, sito à RUA: CRISTO REI, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C676A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216623

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216623 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS,** portador da Carteira de Identidade nº 070677232**,** CPF nº 860.822.807-68 **e PASEP nº 1.284.126.154-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANE DE ARAUJO PARREIRAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31453D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215921 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA BORGES MARACAIPE,** portador da Carteira de Identidade nº 2894981**,** CPF nº 487.643.702-59 **e PASEP nº 1.902.062.954-1,** residente nesta cidade, sito à RUA WILISSIS GUIMARAES, 638 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANGELA BORGES MARACAIPE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97AF9569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215909

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215909 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA MELO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5967679**,** CPF nº 008.304.092-70 **e PASEP nº 1.652.861.729-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA PRINCIPAL 01 S/N Q. AF CASA 17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSANGELA MELO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A959F4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216057

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216057 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSELENE REIS ROSA,** portador da Carteira de Identidade nº 1826206**,** CPF nº 328.163.832-53 **e PASEP nº 1.905.351.174-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 300 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSELENE REIS ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E89E84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216635

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216635 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENILDA DA SILVA DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 6559718**,** CPF nº 023.619.122-52 **e PASEP nº 1.655.183.626-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA AP 09, 406 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSENILDA DA SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1398BABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216616

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216616 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5993662**,** CPF nº 027.772.082-63 **e PASEP nº 1.654.202.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NIGUEL VERMELHO, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSIANE FRAZAO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:619D5E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215882 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 1310331**,** CPF nº 235.984.922-00 **e PASEP nº 1.902.062.961-4,** residente nesta cidade, sito à RUAS DAS MARGARIDAS, 804 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19BBA33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216059 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA,** portador da Carteira de Identidade nº 7439771**,** CPF nº 702.474.322-02 **e PASEP nº 1.287.020.686-2,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 28 QD41, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CDA3740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216357

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216357 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU,** portador da Carteira de Identidade nº 0000898965985**,** CPF nº 845.188.633-72 **e PASEP nº 1.901.437.740-4,** residente nesta cidade, sito à AV A QD58 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C20CE4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215873

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215873 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2898428**,** CPF nº 610.310.202-25 **e PASEP nº 1.707.248.962-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO QD11 LT31, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SILVANIA DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FC23FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216097 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIA SOUSA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3723329**,** CPF nº 647.328.432-04 **e PASEP nº 1.902.561.029-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SILVIA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8AD4E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216129

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216129 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE DA FONSECA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7031125**,** CPF nº 026.385.242-39 **e PASEP nº 1.659.196.579-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 CASA 28 QD AI, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SIMONE DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4109F0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216065 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA DA SILVA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2631295**,** CPF nº 807.965.912-53 **e PASEP nº 1.352.270.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 34 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SONIA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1184F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216634

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216634 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7069192**,** CPF nº 030.016.502-14 **e PASEP nº 2.062.705.618-5,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL 03 QD L CASA 02, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

STEFANY LIMA DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27B012D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216106 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELLEN BRAGA KOLLING,** portador da Carteira de Identidade nº 6025290**,** CPF nº 007.652.922-38 **e PASEP nº 1.420.887.793-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SUELLEN BRAGA KOLLING
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7633637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216048 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUEYDE MEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3694796**,** CPF nº 370.391.482-34 **e PASEP nº 1.427.658.803-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 160 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

SUEYDE MEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:544B1359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215892

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215892 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAIS LOPES LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6785504**,** CPF nº 544.649.002-91 **e PASEP nº 2.075.103.043-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TAIS LOPES LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B74715C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216355

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216355 de 23 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TATIANA FERREIRA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 9612708**,** CPF nº 030.058.763-57 **e PASEP nº 1.658.384.383-9,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

TATIANA FERREIRA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:741D94D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215956

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215956 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **URLENE LOPES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7311047**,** CPF nº 032.887.742-59 **e PASEP nº 1.667.006.851-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD23 LT22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

URLENE LOPES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90D57604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215944

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215944 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2065157**,** CPF nº 747.423.612-53 **e PASEP nº 1.902.109.757-8,** residente nesta cidade, sito à ET VC 47 S/N SITIO DOS MILAGRES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD25489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215881

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215881 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDERLEY SANTANA RODRIGUES,** portador da Carteira de Identidade nº 6152387**,** CPF nº 004.265.292-86 **e PASEP nº 2.067.481.920-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H QD19 LT387 VIA OESTE, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

VALDERLEY SANTANA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94AFA1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214797 de 11 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTOS DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5981610**,** CPF nº 036.196.682-21 **e PASEP nº 1.906.280.975-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 23 20 BLOCO B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
018/2021 - GP

VANESSA SANTOS DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45790B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215957

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215957 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANUBIA DOS SANTOS SANTANA,** portador da Carteira de Identidade nº 8285155**,** CPF nº 007.190.333-06 **e PASEP nº 1.668.754.166-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAF LT015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
018/2021 - GP

VANUBIA DOS SANTOS SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4471151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216127 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALLACE ANTONIO DA SILVA NORONHA,** portador da Carteira de Identidade nº 8153452**,** CPF nº 702.346.541-39 **e PASEP nº 1.666.424.348-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WALLACE ANTONIO DA SILVA NORONHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B1240AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215890 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDISON SALGADO CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 4769106**,** CPF nº 881.339.582-53 **e PASEP nº 1.904.423.383-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2A2D30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216154

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216154 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ZULENE DE SOUSA MORAIS,** portador da Carteira de Identidade nº 4017718**,** CPF nº 736.387.572-34 **e PASEP nº 1.287.977.542-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 464 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - Gp

ZULENE DE SOUSA MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:936123F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214127 de 01 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VIVIANE SABINO DO PRADO,** portador da Carteira de Identidade nº 7548982**,** CPF nº 700.491.312-06 **e PASEP nº 1.523.169.051-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES,CASA A, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 017/2021 - GP

VIVIANE SABINO DO PRADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:360BE7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216248

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216248 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAIS TAMARA DE FIGUEIREDO,** portador da Carteira de Identidade nº 19738973**,** CPF nº 122.142.026-76 **e PASEP nº 2.013.340.957-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

THAIS TAMARA DE FIGUEIREDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A2ACD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216038

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216038 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE,** portador da Carteira de Identidade nº 5772206**,** CPF nº 989.458.232-04 **e PASEP nº 2.009.272.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 188 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

RAIMUNDO NONATO MICAEL FONTINELLE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D010993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2023 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 003/2023 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do

artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Valder Almeida Nogueira , inscrito no CPF sob o nº 719.978.902-59, Gestor de Diretoria, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos que abrangem a prestação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica, bem como aquisição de material didático, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA.
Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2022 – SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr.º Valder Almeida Nogueira, cargo de Gestor de Diretoria, inscrito no CPF sob o nº 719.978.902-59, residente na Rua Manaus, nº 08, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos que abrangem a prestação de serviços de consultoria e capacitação pedagógica, bem como aquisição de material didático, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA., aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"
"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"
"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."
"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.
Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.
Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

VALDER ALMEIDA NOGUEIRA
Gestor de Diretoria – DITECPED/SEMED
Port. nº 085/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B7A67B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2023 – SEMSA

Portaria nº 014/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 099/2023 DDRAS ao servidor **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2439895F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 047, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 014/2023 - SECOM, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Senhor **DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA**, CPF/MF n° 686.371.952-53, RG nº 4241974, Secretário Municipal de Comunicação Social, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 14 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F6E47860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2023-ASSJUR, de 30 de janeiro de 2023, e ofício nº 143/2023-SEMED, de 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010565-1, CPF/MF nº 380.516.642-72 e RG nº 2204274 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023 até o dia 07 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:4FCC7338

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 36/2023/SEPLAN, de 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 14 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:2BC1011A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 077, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 023/2023-DRH/SMS, de 13 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 479/21**, de 16 de junho de 2021, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 142786-5, CPF/MF nº 990.069.602-68 e RG nº 5491204 PC/PA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:6778F8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 042, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 004/2023-ASSJUR-PMC, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDIELSON VELOSO MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 141858-0, CPF/MF nº 006.996.702-41 e RG nº 6272925 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:42EEF746

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 045, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2023-ASSJUR, de 23 de janeiro de 2023, e ofício nº 47/2023-S.U.O.V./PMC, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ANTONIO AQUINO RIBEIRO DE FARIAS**, matrícula nº 080762-1, CPF/MF nº 376.605.272-15 e RG nº 2110684 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023 até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 14 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:18D88522

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 45/2023-S.U.O.V/PMC, de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ELMIR LEITE SAADY**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG n° 5584339 e CPF/MF n° 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 14 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F4CD0AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE OBJETIVANDO A INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-10 E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 02/02/2023 às 13h30m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ: 19.488.746/0001-14 e a empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F3693943

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 005/2023-SEMAIC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**		
1999/2023	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**		
GESTOR	**PORTARIA**		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MAT**
LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA	0211/2022	**JOEL CARLOS COSTA**	0003516

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, em 16 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:F853562F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 30/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 30/2023 De 16 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1999/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Raiara Costa Santos	1226486	Patrick Dean da Paz Lima	1226008

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 16 de fevereiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:69C48898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 31/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 31/2023 De 16 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1999/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
SUEIDE PEREIRA DE MORAIS	4763	LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	15326

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 16 de fevereiro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:3588F7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 07/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 007/2023. De 16 de Fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue
- PROCESSO: **1970/2023;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE FORMA PREVENTIVA NÃO ARMADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER NOS EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal:** Ana Carolina Margalho
- Matrícula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matricula Suplente Fiscal: 15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de fevereiro de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:D9083664

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 08/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 008/2023. De 16 de Fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue
- PROCESSO: **1999/2023;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal:** Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Fiscal: 15256
- Suplente Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matricula Suplente Fiscal: 15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de fevereiro de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:525CC725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 05/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.....** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotada junto à fundeb **acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural no período de 07 a 11 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:86423016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 19/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria nos comércios da zona rural e fazer entrega de alvará de funcionamento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 4243** portador do CPF nº **713.....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à secretaria de administração **fazer vistoria nos comércios da zona rural e fazer entrega de alvará de funcionamento na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 08 a 12 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BDC2C91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 20/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria nos comércios da zona rural e fazer entrega de alvará de funcionamento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426.....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à secretaria de administração **fazer vistoria nos comércios da zona rural e fazer entrega de alvará de funcionamento na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 08 a 12 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67A2EFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 21/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município e tratar assuntos no banco do Brasil e resolver assuntos relacionados à conta de fundo Municipal Meio Ambiente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 0841** portador do CPF nº **865.....** ocupante do cargo **SECRETARIA DE FINANÇÃS,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **resolver assuntos de interesse do município e tratar assuntos no banco do Brasil e resolver assuntos relacionados à conta de fundo Municipal Meio Ambiente em Redenção-PA, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:611D7194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 23/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião para levantamento de demandas coletivo junto com o secretario de agricultura do estado GEOVANE QUEIRROZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **reunião para levantamento de demandas coletivo junto com o secretario de agricultura do estado (GEOVANE QUEIRROZ) em Redenção-PA no período de 10 a 12 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C77B981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 004/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva usuário do Cras para internação em clinica de reabilitação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva usuário do Cras para internação em clinica de reabilitação em Miracema-TO no período de 06 a 09 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F419A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 005/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada buscar carro do conselho tutelar que estava no conserto em Redenção-PA .
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA** n° **3403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **buscar carro do conselho tutelar que estava no conserto em Redenção-Pá no período de 07 a 09 de fevereiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD408828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 21/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JOÃO BATISTA MOURO ALMEIDA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **3220** portador do CPF nº **98.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JOÃO BATISTA MOURO ALMEIDA) em Redenção-PA no período de 06 a 07 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:01B954C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 22/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente LUIZ FERNANDO FARIA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO,** matricula de n° **384** portador do CPF nº **156.....** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente (LUIZ FERNANDO FARIA), no periode de 07 aa 08 de fevereiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47057664

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 23/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhamento técnico operacional com a equipe de tributos e arrecadação na localidade da zona rural para realização de cadastros, emissão de licencas e inspeções sanitárias e tributarias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS,** matricula de n° **1541** portador do CPF nº **455.....** Ocupante do cargo **AGENTE VIGILANCIA SANITARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **acompanhamento técnico operacional com a equipe de tributos e arrecadação na localidade da zona rural para realização de cadastros, emissão de licencas e inspeções sanitárias e tributarias no período de 08 a 12 de fevereiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4178683D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 24/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LUCIANA ALVES DE ALMEIDA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LUCIANA ALVES DE ALMEIDA) no periode de 08 a 09 de fevereiro de 2023**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2FB243CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023 – PMC

CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC
O Exmo. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Municipal de Curuá-PA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, torna público a convocação da candidata classificada no concurso público - Edital Nº 002/2019 – PMC, relacionada no ANEXO I deste edital, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, sito à Rua 3 de a dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA, às 9:00 horas do dia 16/02/2023, munida dos documentos de identificação para tomar posse do cargo conforme item 15. DA HABILITAÇÃO/NOMEAÇÃO previsto no edital de abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – PMC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023 – PMC

NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO RESPECTIVO CARGO PREVISTO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2019 - PMC PUBLICADO E HOMOLOGADO CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR / GOM-PEB.II 102 – NIVEL SUPERIOR - ÁREAS ESPECÍFICAS

Cargo: 729 - PROF PEDAGOGIA Terra Firme II Comunidade Mucambinho

Ordem	Pcd	Nome	Situação
1		MAIRA LETICIA BENTES DA SILVA	Classificada

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 13 de fevereiro de 2023.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:71B292BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, avisa aos interessados, a instauração do Processo Administrativo nº 004/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 02/03/2023, às 10:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes.

Curuá, 16 de fevereiro de 2023

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:BC2AA309

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 6/2023-310101 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação de servidores no que se refere à aplicação e implantação da Nova Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021), atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO: EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 28.329.884/0001-41

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 02 de fevereiro de 2023.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:82E89580

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230051

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação de servidores no que se refere à aplicação e implantação da Nova Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021), atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO (A): EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 28.329.884/0001-41

VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 0208 Secretaria Municipal de Administração
2.024 Capacitação e Qualificação de Servidores Públicos Municipais
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C34856BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental nas áreas garimpeiras no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço global por lote. Data de Abertura: 20/03/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E7B7F940

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP
O Município de Itaituba, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar possa, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma do Terminal Hidroviário no Município de Itaituba-PA, realizada em 06/02/2023, às 10:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1289D365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A prefeitura Municipal de Jacareacanga através do Fundo Municipal de Educação torna público que homologou processo licitatório referente a **CC/2023.001-FME**, Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola São José no Município de Jacareacanga-PA**. Onde sagrou vencedora a empresa **R DA SILVA SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº. **48.395.326/0001-91**, com o valor total de **R$ 280.432,81** (Duzentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 03/02/2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A prefeitura Municipal de Jacareacanga através do Fundo Municipal de Educação torna público que homologou processo licitatório referente a **CC/2023.002-FME**, Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola São Francisco situada na Comunidade Porto Rico em Jacareacanga-PA**. Onde sagrou vencedora a empresa **R DA SILVA SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº. **48.395.326/0001-91**, com o valor total de **R$** 171.160,49 (Cento e setenta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 03/02/2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A prefeitura Municipal de Jacareacanga através do Fundo Municipal de Educação torna público que homologou processo licitatório referente a **CC/2023.003-FME**, Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da E.M.E.I Estanislau Brilhante situada na Comunidade Porto Rico em Jacareacanga-PA**. Onde sagrou vencedora a empresa : **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 07.464.193/0001-80, com o valor total de **R$ 184.182,23** (Cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 03/02/2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6B2685C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **195/2023**.
Contrato nº. 195/2023. Origem: CONVITE Nº. **CC/2023.001-FME**, Contratante: do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76. Contratado: **R DA SILVA SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº. **48.395.326/0001-91**, OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola São José no Município de Jacareacanga-PA**. Valor total do Contrato: **R$ 280.432,81** (Duzentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)). A Vigência do Contrato é de 90 (Noventa) dias.
Data da Assinatura: 03/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2023.
Contrato nº. **196/2023**. Origem: CONVITE Nº. **CC/2023.002-FME**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76. Contratado: **R DA SILVA SANTOS**, inscrita sob CNPJ nº. **48.395.326/0001-91**. OBJETO **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Escola São Francisco situada na Comunidade Porto Rico em Jacareacanga-PA**. Valor total do Contrato: **R$** 171.160,49 (Cento e setenta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos). A Vigência do Contrato é de 90 (Noventa) dias.
Data da Assinatura: 03/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2023.
Contrato nº. **197/2023**. Origem: CONVITE Nº. **CC/2023.003-FME**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76. Contratado: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 07.464.193/0001-80, OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da E.M.E.I Estanislau Brilhante situada na Comunidade Porto Rico em Jacareacanga-PA**. Valor total do Contrato: **R$ 184.182,23** (Cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Acima classificados e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. A Vigência do Contrato é de 90 (Noventa) dias.
Data da Assinatura: 03/02/2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0DE52468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER Nº 001/2023 COMISSÃO ELEITORAL

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DOS SEUS SEGMENTOS E MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O COLEGIADO DO CMAS NA GESTÃO 2023-2024.

I – Relatório
Trata-se do **PARECER FAVORAVEL** a respeito do Requerimento Candidata e Habilitação ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil no CMAS Gestão 2023-2024.

II – Análise
A documentação solicitada conforme o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para a Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social 2023-2024;
Entidade Candidatas:
PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA – CNPJ 04.882.130/0008-22
CENTRO COMUNITARIO DE JACUNDÁ –
CNPJ 04.302.782/0001-74
SINDICATO DE ASSISTENTE SOCIAIS NO ESTADO DO PARA – CNPJ 22.989.735/0001-22
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUNDA – CNPJ 35.488.836/0001-24

III – Conclusão
Portanto, conclui-se pela análise favorável e dar Parecer de DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO

Jacundá, 16 de fevereiro de 2023

Comissão Eleitoral:

GENAI FERREIRA MOREIRA SOUTO

LEANDRO RODRIGUES SANTANA

MARCLEIA SOUZA FELIPE

VALDEANE ANDRADE LIMA DE OVEIRA

Publicado por:
Leandro Rodrigues Santana
Código Identificador:40F9CF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS/RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Murilo Moura Guedes**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-011, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Pedro Vieira Nº791, Bairro Silas Freitas onde irá funcionar o Centro Integrado de reabilitação (SEIR), Para atender a Secretaria Municipal de Saúde do munícipio de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Empresa de Tecnologia da Inf. e Comunicação do Est./Pa - PRODEPA**. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2022-00010, cujo objeto é: Contratação de Empresa para fornecer licença de uso de sistema especifico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Publica, para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em atendimento ao convênio nº038/2022, existente entre a Prefeitura e PC/PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de dezembro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. **Contrato nº 20230090.** Contratada(o): Constrular Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº41.001.125/0001-15. Valor de R$215.170,00. **Contrato nº 20230092.** Contratada(o): J. C. P. Prado Comercio EIRELI - ME, CNPJ nº21.254.778/0001-05. Valor de R$129.009,00. **Contrato nº 20230094.** Contratada(o): Para Telhas e Aço LTDA, CNPJ nº24.031.228/0001-07. Valor de R$68.281,10. Vigência dos contratos: 13/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2022-00010. Contrato nº 20220553. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada(o): **Empresa de Tecnologia da Inf. e Comunicação do Est./Pa - PRODEPA** CNPJ nº05.059.613/0001-18. Valor de R$5.330,66. Vigência do contrato: 15/12/2022 a 31/12/2023. Data de assinatura: 15/12/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-011. Contrato nº 20230046. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): Murilo Moura Guedes, CPF nº010.805.422-56. Valor de R$36.000,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00008. Contrato nº20230076**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº20230076**. Contratado(a): Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor de R$209.854,30. **Contrato nº20230078**. Contratado(a): E A Klain Indústria de Conserva de Frutas EIRELI, CNPJ sob o nº26.398.349/0001-17. Valor de R$16.280,00. Vigência dos contratos: 08/02/2023 a 30/06/2023. Data de assinaturas: 08/02/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 13/02/2023. Na página nº 26 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3184.
Onde se-lê: **Dispensa de Licitação nº9/2022-00013**.
Leia-se: **Pregão Eletrônico nº9/2022-00013**.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F0618123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro torna público que no Extrato de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 139/2022/CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33.764/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP ANO XIV Nº 3186 PAG. 81,82, COD. IDENTIF. 08807CA5 circulado em 15/02/2023.**Onde se lê:AC. COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 46.221.464/0001-29,**vencedorados Itens: **04 e 05**Perfazendo o Valor Total de **R$ 7.992,00(Sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Leia-se: AC. COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 46.221.464/0001-29,**vencedorados Itens: **04 e 05**Perfazendo o Valor Total de **12.748,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e oito reais).**Permanecemінalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 16/02/2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A32215C9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.924/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **08/03/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/02/2023.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C51BC78A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 112-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 27.411/2022-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG:**927877.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob 04.104.117/0007-61,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 233.104,00 (Duzentos e trinta e três mil, cento e quatro reais), CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob 30.330.883/0001-69,** vencedora do Item:**02** Perfazendo o Valor Total de**R$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 16/02/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D827F601

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP –, PROCESSO Nº 3204/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 13/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, UTILITÁRIOS, ANO/MODELO CORRENTE, EQUIPADOS COM AR CONDICIONADOS, DEMAIS CARACTERÍTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA , SERÃO UTLIZADOS PARA REALIZAÇÕES DOS PROJETOS DA FCCM E SIAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 16/02/2023,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72C9F968

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 025/2023 DE 16/02/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - no artigos nº 85, 87 e 88 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, matrícula nº IPA000031 para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 01/03/2023 a 07/03/2023 e de 17/07/2023 a 29/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B9DE6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR Nº 19.403/2022-CPA

Denunciada: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI**
CNPJ Nº: **06.019.165/0001-91**

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Art. 3º, § 1º, Decreto Municipal Nº 28/2018, ADOTO, DE FORMA INTEGRAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes na CERTIDÃO exarada pela Comissão Permanente de Apuração – CPA, emitida em 14/02/2023, e no PARECER/2023, da Procuradoria Geral do Município - PROGEM, emitido no dia 30/01/2023, para **DECIDIR**:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO**do Processo Administrativo de Responsabilização nº 19.403/2022-CPA, em razão de a denunciante ter revisado seu entendimento quanto a motivação da rescisão que ensejou a denúncia, bem como do que documentalmente se tem disposto nos autos ser insuficiente para responsabilizar administrativamente a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI.

Marabá/PA, 16 de Fevereiro de 2023

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá - CONGEM
Portaria Nº 1.842/2018 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC39FF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 475/2023-PMM.Ratificoe **Homologo**a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à**Locação de Imóvel localizado na Zona Rural, para funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Brasil Novo.Locador:**Cristiane Conceição de Souza Sampaio, CPF nº756.748.822-15**.Origem dos recursos:** Próprio**– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:**R$ 800,00 (oitocentos reais). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Fundamentação**: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB91CEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 195/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato nº 195/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 096/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 28.873/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de tintas e materiais de pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação publica – SEVOP, Empresa: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04; Valor em R$ 91.999,62 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e dois centavos) Assinatura: 15/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E07637F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato nº 194/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 096/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 28.873/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de tintas e materiais de pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação publica – SEVOP, Empresa: NOSSA TERRRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37; Valor em R$ 150.346,16 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis mil reais, dezesseis centavos) Assinatura: 15/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50FD5276

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato nº 104/2023/SEVOP, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 29.215/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de

Preços nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material de limpeza e banheiro químico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP, Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01; Valor em R$ 25.065,94 (vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos) Assinatura: 15/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85AFC239

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 031/2023-SEMED-PMM – Processo nº 16.219/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de poços artesianos, com a utilização de químicos tenso ativos e biodegradáveis, análise físico-química e bacteriológica da água, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de educação – SEMED e unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA. Empresa: P. A. B. de Mendonça Serviços e Comércio EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.087.617/0001-51, Valor: R$ 710.100,00 (setecentos e dez mil e cem reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20880CC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 30.641/2022–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF CAMINHO DA LIBERDADE. Endereço do imóvel: Rua do Amor, N°448 – Vila Josinopolis – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 24/01/2023 e término 24/01/2026. Valor mensal R$ 748,00. Assinaturas: Maria Antônia Sousa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A06D0C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 28.727/2022–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF PONTA DE PEDRA. Endereço do imóvel: Vila Boa Esperança, N°155 - PA 155– Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 23/01/2023 e término 23/01/2026. Valor mensal R$ 700,00. Assinaturas: Mônico Alexsandro Dias Sousa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BCE3F44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 31.449/2022–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF JARDIM DA ESPERANÇA. Endereço do imóvel: VC PA Liberdade S/Nº Vila Trevo – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 23/01/2023 e término 23/01/2026. Valor mensal R$ 900,00. Assinaturas: Francisdalva Santos Sousa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2D49B45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 29.083/2022–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF PROF ELIZABETH GOMES BARBOSA. Endereço do imóvel: Rua Principal s/n – Vila Alto Bonito – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 24/01/2023 e término 24/01/2026. Valor mensal R$ 850,00. Assinaturas: Lorena Rodrigues Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44519D00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 406/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 406/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Adelson da Conceição de Jesus**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 761496 SSP TOe do CPF n.º 007.095.271-01residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 29 KM 11 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04(mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C52D467

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 357/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 357/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Agnaldo Rodrigues de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177177 PC PAe do CPF n.º 754.818.802-10residente e domiciliado(a), á Av. Paraíso nº 130 Qd 05 – Liberdade – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58F7F501

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 016/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 016/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Airson Clovis Pantoja Brandão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1575670 PC PAe do CPF n.º 263.876.892-87residente e domiciliado(a), á Rua Air Moreira QD 23 LT 17 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A767BF8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 781/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 781/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Amanda Lima de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7870859 PC PAe do CPF n.º 041.277.662-63residente e domiciliado(a), á Tv. 13 de Maio n° 509 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EBB408F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 173/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 173/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ananias Noronha da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6627817 PC PAe do CPF n.º 374.348.372-68residente e domiciliado(a), á Rua Pará n° 33 - Km 03 - São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD405ECD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 213/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 213/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Anderson Lisboa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7803931 PC PAe do CPF n.º 616.364.513-81residente e domiciliado(a), á Av. Canaã n° 06 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FFF1314

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.971/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 09/Mar/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D931E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 31.206/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de pneus para a frota municipal da secretaria de saúde. Empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.638.290/0001-57. VALOR: R$ 157.070,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH ,10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de consumo, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de fevereiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A94F2D7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 31.206/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de pneus para a frota municipal da secretaria de saúde. Empresa: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.737.889/0001-07. VALOR: R$ 38.310,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH ,10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de consumo, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D62D425

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 31.206/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 136/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de pneus para a frota municipal da secretaria de saúde. Empresa: W C SETUBAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.539.407/0001-03. VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH ,10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de consumo, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A994DD70

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 29.374/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 125/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de soluções de grandes volumes, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R$ 1.018.517,00(UM MILHÃO, DEZOITO MIL E QUINHETOS E DEZESSETE REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 15 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde –
Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B66A36C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 29.374/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 125/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de soluções de grandes volumes, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MARCELLE HORTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.449.930/000- 46. VALOR: R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D0F9028

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.474/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de nobreack's para Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, e materiais laboratoriais de controle de qualidade de água para Vigilância Sanitária. Empresa: MTX8 INTELIGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 43.361.407/0001-57. Valor: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica , Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e

material permanente. DATA DA ASSINATURA 14 de fevereiro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74312CC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023-

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.474/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de nobreack's para Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, e materiais laboratoriais de controle de qualidade de água para Vigilância Sanitária. Empresa: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 32.953.789/0001-91. Valor: R$ 44.047,00 (Quarenta e quatro mil quarenta e sete reais). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica , Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 15 de fevereiro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:384DBBC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.474/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de nobreack's para Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, e materiais laboratoriais de controle de qualidade de água para Vigilância Sanitária. Empresa: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 22.003.386/0001-28. Valor: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica , Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 09 de fevereiro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18AD875A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 24.224/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 31.097.402/0001-80. Valor: R$ 34.818,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.062 Assistência Farmacêutica Especializada, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 10 de fevereiro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7412B50

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.851.567/0001-20. VALOR: R$ 42.455,00(quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5B11E3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N°01.088.055/0001- 68. VALOR: R$ 9.993,58 (NOVE MIL , NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de

despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 13 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE96187A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023-

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.317.183/0001-34. VALOR: R$ 13.295,00 (Treze mil duzentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA
DA ASSINATURA 15 de fevereiro de 2023.
MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretário
Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:574102DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 089/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 089/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos servidores municipais do Município de Marituba/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete à Prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme artigo 90 e incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei Municipal nº 036, de 06 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o sistema de consignações em folha de pagamento administradas pela Prefeitura Municipal de Marituba/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o sistema Municipal de consignações, sistema eletrônico de controle da margem consignável que registra a efetivação da consignação em folha de pagamento e rege a troca de informações entre órgão gestor e as consignatárias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar convênio com instituições bancárias devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais Ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Marituba/PA.

Art. 3º As operações de empréstimos consignados de que trata o artigo 2º desta lei, serão realizadas mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela, e serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças (SEOF) e pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Fica limitado o desconto dos empréstimos consignados até o percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento líquido do servidor, excluídos os descontos legais e obrigatórios.

Art. 5º As disposições de juros, taxa em geral e correção monetária, relativos aos futuros contratos de empréstimo consignado, serão disciplinadas em normas do Banco Central do Brasil respeitada a legislação consumeristas.

Art. 6º O Município de Marituba/PA fica isento de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente pelos servidores/consignantes.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:7B506C21

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REGRAS ACERCA DA ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO CARNAVAL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, caput, inciso XX e XXVIII, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades de carnaval;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro fora dos estabelecimentos comerciais pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para colaborar com a atuação da Guarda Municipal e da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre regras acerca da organização e do funcionamento no Município de Marituba do Carnaval de 2023, em razão da necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas.

Art. 2º. Fica proibido o porte e a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro por vendedores ambulantes, bem como o uso de objetos perfurocortantes em metal ou material assemelhado na comercialização de comidas e petiscos, no período das festividades de carnaval, nos dias 17 a 21 fevereiro de 2023, nos locais onde haverá desfiles dos eventos carnavalescos.
§1º No período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, os estabelecimentos comerciais não poderão comercializar para consumo externo a esses locais bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro em um raio de 500m (quinhentos metros) dos locais de desfile dos blocos, a partir de 03 (três) horas antes até 3 (três) horas após o encerramento dos eventos.
§2º No período e nas situações de que trata o § 1º deste artigo, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais.
§3º No caso de estabelecimentos que possuem alvará para funcionar ininterruptamente ao longo das 24 horas do dia, a proibição se estenderá até o horário das 7 horas da manhã do dia seguinte ao evento noturno.

Art. 3º. Em caso de descumprimento do disposto no art. 2º deste Decreto, será determinada a imediata suspensão da comercialização, e os vendedores ambulantes terão suas licenças suspensas até o final das festividades carnavalescas.
Parágrafo único. As pessoas que estiverem portando garrafas ou recipientes de vidro dentro do raio de 500m (quinhentos metros) dos locais de desfile dos blocos deverão descartá-las imediatamente em local designado pelo órgão fiscalizador.

Art. 4º. Fica proibida a utilização de qualquer tipo de instrumento musical ou aparelho sonoro de qualquer espécie, bem como a venda de bebidas alcoólicas pelos permissionários e blocos após o horário previamente autorizado pelo **Município num raio de 2-km (dois quilômetros), a contar do local do evento.**

Art. 5º. A fiscalização dos estabelecimentos comerciais será de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER, enquanto, que as demais atribuições previstas neste Decreto competem à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SESPED

Art. 6º. Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em espaços públicos sem a devida autorização ou credenciamento pelo Município.

Art. 7º. As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.

Art. 8º. A SEDETER providenciará o credenciamento dos ambulantes, limitando o número de permissionários ao número estimado de público dos eventos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba/PA, 14 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Araújo Queiroz
Código Identificador:D7259F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 001/2022.001-INEX-SEMED. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 001/2022.001-INEX-SEMED, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de programas educacionais e sistemas de monitoramento (SIGPC), referentes as prestações de contas dos programas e regularização e acompanhamento dos conselhos escolares em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUN., CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**,** CNPJ: 21.733.018/0001-72. Valor Global: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 17 de janeiro de 2023 e com termino em 16 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Marituba/PA, 16 de fevereiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:198A9D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023-SETRAN.

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023-SETRAN.

DEFINE O ACRÉSCIMO DE PERÍMETRO A SER BLOQUEADO, COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO AUTORIZADOS, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DENOMINADO "CARNAMARITUBA 2023".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASNPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº512/2022;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito- CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penallidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.
CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de transito e transportes.
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 040/2023 que dispõe sobre as festividades do carnaval 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º. Acrescentar à lista de vias interditadas, constante no art. 2º da Portaria nº 005/SETRAN, o bloqueio do seguinte perímetro:
Av. Fernando Guilhon, no perímetro entre Rua 1º de Maio e Rua Benevides;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 30 dias.

Marituba, em 16 de fevereiro de 2023.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes
Decreto n°512/2022

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:09E9E3A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PROCESSO 202007200010 – CV – CPL/PMM. CONTRATO 2020090102

Processo 202007200010 – CV – CPL/PMM. Contrato 2020090102. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial elétrica preventiva e corretiva, em atendimento às unidades escolares e demais prédios componentes da Secretaria Municipal de Educação de Moju/PA. Tipo: Aditamento de valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J da C Santos ME – Eletro Santos – CNPJ: 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 09/09/2022 à 09/09/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8B220D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor **FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA ,** n° 005798-3, RG: 2652572-0, CPF: 925.553.902-78 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **HELOANY DA GAMA SILVA**, matrícula n° 005792-4, RG: 5948460, CPF: 984.266.052-49 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **Aquisição de ovos de páscoa visando atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**

com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 15 de Fevereiro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:8656E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-SEMED

Processo nº 008/2023- PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº001/2023-SEMED. Parte: Secretaria de Educação e **QUEIROZ PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: N° 45.054.873/0001-15. OBJETO: **a contratação da empresa para prestar consultoria jurídica em direito administrativo junto aos órgãos TCM, TCE e TCU; Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, fóruns, Tribunais Estaduais e superiores; e órgãos da administração pública direta e indireta do Governo Federal**, Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Valor Total de: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:388B8BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 039/2023
OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades do HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde deste município. ABERTURA: dia 03.03.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 16 de fevereiro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0E2568C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 250/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 250/2022. VALOR R$-365.638,65. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA PONTES LTDA. CNPJ Nº 03.121.930/0001-91. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2023.

Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95E98E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 110/2023

PORTARIA N.º 110/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 004/2022-SEMAPPA de 15 de fevereiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, portador do RG n° 1554075 e CPF nº 369.964.402-20, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária

e Abastecimento, Agência **0099-0**, Conta N° **00465404-8**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101 -** Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de março de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:094DEF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 111/2023

PORTARIA Nº 111/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 050/2023-SEMMA de 14 de fevereiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de março de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86074106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 019/2023-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e ADRIANO MARQUES DE CARVALHO.
Objeto: Contratação do senhor Adriano Marques de Carvalho, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 09/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação temporária de ADRIANO MARQUES DE CARVALHO, na função de Agente de Serviços Urbanos, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros púbicos.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCB3954A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 744/2023 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO 739/2023, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DECRETO/GAB Nº 744 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna)

"RETIFICAÇÃO DO DECRETO 739/2023, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e
DECRETA:
Art. 1º Onde se lê:
"1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna".
Leia-se:
"2ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeit

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C9371B31

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna e, em cumprimento ao que dispõe o Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01 e a Lei Estadual nº 7.087/08, através deste edital **CONVOCA** as Organizações Governamentais, Movimentos Populares, Associações representativas dos vários segmentos da comunidade, Entidades de Classe, Entidades Acadêmicas, Empresários, Organizações Não Governamentais e a População em geral, para participar da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA, instituída pelo Decreto Municipal Nº 739, de 16 de janeiro de 2023, e suas alterações posteriores, com o Tema: "Cidades Democráticas, Inclusivas e Sustentáveis" e o Lema: "Fortalecer a política de desenvolvimento urbano com participação popular e controle social", a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2023, com início às 08h**, nas dependências do **auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Nova Ipixuna**, localizado na Travessa Vai Para Céu Nº: 177, Bairro: Nova Canaã, Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, CEP: 68.585-000. Assim, todos os que tomarem ciência deste Edital ficam devidamente convocados a participarem da referida Conferência.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B2D7E314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 25/2023 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2023, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

PORTARIA/GAB Nº 25 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna)

"RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2023, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria Nº 008/2023:
Onde se lê:
"1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna".
Leia-se:
"2ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0A2AC082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2023- ADERLANDE FERNANDES

PORTARIA Nº. 20/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADERLANDE FERNANDES servidor(a) no Cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADERLANDE FERNANDES, SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº 69 A no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4422288SSP/PA e do CPF nº 869.117.912-00, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/02/2023 A 02/03/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8D8BD34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2023 - ADERLANDE FERNANDES

PORTARIA Nº. 20/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) **ADERLANDE FERNANDES** servidor(a) no Cargo de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADERLANDE FERNANDES, SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, brasileiro(a), CASADO,

residente RUA CANAL DO JAU Nº 69 A no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4422288SSP/PA e do CPF nº 869.117.912-00, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/02/2023 A 02/03/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D1B3381E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2022 - LUCIENE DIAS CERQUEIRA SANTOS

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) LUCIENE DIAS CERQUEIRA SANTOS para outra lotação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR o(a) Senhor(a) **LUCIENE DIAS CERQUEIRA SANTOS,** servidor no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente na RUA TAQUARI Nº81 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6352905SSP/PA e do CPF nº 010.517.512-92, antes lotado(a) na SEMUDED e que agora ficará lotada da SEMUDESP .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06/02/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:87019C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2023 - ADRIANA VIANA PINTO

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADRIANA VIANA PINTO servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADRIANA VIANA PINTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente TRAV.CAJUEIRO S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6440788SSP/PA e do CPF nº 015.949.802-33, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/03/2023 A 30/03/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:547B8D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/2023 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR para o(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, SERVENTE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA PROFª TEREZINHA Nº119 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1525538SSP/PA e do CPF nº 458.622.732-04, vinculado(a) a SEMUDED.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **14/02/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ED2A86CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/2023 - ROMAICON BARBOSA DE LIMA

PORTARIA Nº. 23/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) **ROMAICON BARBOSA DE LIMA** servidor(a) no Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ROMAICON BARBOSA DE LIMA, OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRV CACHOEIRA DO COUTO Nº144 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7704504PC/PA e do CPF nº 038.391.652-61, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/03/2023 A 30/03/2023**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A30F0162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Proposta nº 11287.7260001/22-003, na comunidade Vila Isol, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços nº 001/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 07/03/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B30CE182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATO Nº: 20230424

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230425

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230426

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.107,65 (um mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230427

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.129,60 (três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230428

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230429

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230430

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVOREPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00 (um mil, trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E09545EE

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATO Nº: 20230434

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230431

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230432

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 21.171,15 (vinte e um mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230433

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O): WEB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230415

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATADA(O): AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 793,20 (setecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230412

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATADA(O): MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230413

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 5.090,52 (cinco mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230414

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-033PMNR

CONTRATADA(O): WEB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:78E5678E

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATO Nº: 20230467

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS AIMENTÍCIOS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 97.544,45 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230471

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2022-038PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS AIMENTÍCIOS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 7.811,80 (sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B5453EF0

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20230409

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 24.184,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230411

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais)

VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230410

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:56311F58

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022PMNR

O Município de NOVOREPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do CONTRATO Nº 20223607 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022PMNR. Publicado na FAMEP Edição nº 3096 de 07 de outubro de 2022, Página 312.

Onde lê-se: 30/09/2022

Leia-se: 30/09/2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:828932C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0176/2023 - EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA

PORTARIA Nº 0176/2023 Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.233/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Secretária Autorizada"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Professora Raimunda Tavares**", localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0789/2022, publicada no dia 27/05/2022 na FAMEP, conforme o código identificador: 4149D084, que designava a Servidora Municipal Sra. **EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F06B030F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0222/2023-GP - FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 0222/2023-GP Novo Repartimento, 10 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO, Assistente Administrativo, matricula nº 0088491, Portador do RG nº. 4972127 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 935.660.182-87 e PIS/PASEP nº 2093175046-0, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Raimunda Tavares" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 398 (trezentos e noventa e oito) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município de Novo Repartimento/PA, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DBA92986

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0227/2023-GP - VALTER RODRIGUES E SILVA

PORTARIA Nº 0227/2023-GP Novo Repartimento, 13 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 1.523/2023, de 01 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. VALTER RODRIGUES E SILVA, Matricula nº 0025929, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/02/2023 à 01/02/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01 (primeiro) do mês de Fevereiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
VALTER RODRIGUES E SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:858A85A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0178/2023-GP - ARISMAR DE JESUS FERREIRA

PORTARIA Nº 0178/2023-GP Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 074/2023, de 09 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ARISMAR DE JESUS FERREIRA, Vigia, Matricula nº 0039516, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ARISMAR DE JESUS FERREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8AFF9AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0177/2023-GP - JOSE VALTO RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0177/2023-GP Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 159/2023, de 10 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. JOSE VALTO RODRIGUES DE SOUZA, Vigia, Matricula nº 0002097, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSE VALTO RODRIGUES DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4DFE7C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0154/2023 - GP - CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA

PORTARIA Nº 0154/2023 - GP Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 8071470 2ª Via PC/PA e CPF Nº 049.091.922-71, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CARLOS ALERRANDRO DORTA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD464D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0153/2023 - GP - MICHELLI DA COSTA SANTOS

PORTARIA Nº 0153/2023 - GP Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MICHELLI DA COSTA SANTOS, Brasileira, Solteira, Portadora do RG Nº 51341 MTPS/PA e CPF Nº 687.805.912-72, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotada no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MICHELLI DA COSTA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6F9F26BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0182/2023 - FRANCISCO RONIS LOPES

PORTARIA Nº 0182/2023 Novo Repartimento, 01 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FRANCISCO RONIS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6699163 PC/PA e CPF nº 014.973.372-08, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete – DAS 20.4 da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCO RONIS LOPES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B11D3181

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0012/2023-GP - LUCIVANIA PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 0012/2023-GP Novo Repartimento, 09 de janeiro de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LUCIVANIA PEREIRA DA COSTA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 8739430– PC/PA e CPF. Nº 986.336.782-68, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 02/01/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LUCIVANIA PEREIRA DA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8F7E9279

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0226/2023-GP - JONHSON BARBOSA MATOS

PORTARIA Nº 0226/2023-GP Novo Repartimento, 13 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 16.441/2022, 21 de Dezembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2013 a 2018, do Servidor efetivo Sr. JONHSON BARBOSA MATOS, Agente de Combate de Endemias, Matricula nº 0015105, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.768,59 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 8.305,77 (Oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JONHSON BARBOSA MATOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6432915E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N°001/2023

CARTA CONVITE N°001/2023, (Lei 8.666/93 e Lei Complementar N° 123/2006). Inderessado Prefeitura Municipal de Óbidos. Objeto: Serviços de recuperação e Manutenção C.B.U.Q, em vias Urbanas da Cidade de Óbidos, (3.745,00 m²). Valor Estimado R$ 329.612,36. Local: Prefeitura Municipal de Óbidos, Endereço : Rua Deputado Raimundo Chaves, N° 338, Centro, Data da Abertura: 27/02/2023, Ás 08:00Hrs.

LEONARDO DA MODA CORRÊA
Presidente da CPL de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:86249F1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para aprimoramento profissional à servidora **ANA CAROLINE CALDERARO FARIAS**, matrícula n° 3701, Odontóloga, lotada na Unidade Básica de Saúde Ribeirinho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro a 01 de novembro de 2023, conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 90 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná e por analogia nos termos do § 4º, do artigo 95, da Lei nº 7.315/2010, conforme Parecer 036/2023 - PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BC613A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 880/2014, de 27 de maio de 2014, que cedeu ao Cartório Eleitoral da 38ª Zona da Comarca de Oriximiná, o servidor **MARLON BARRETO VALÉRIO**, matrícula nº 1515, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:65B5C1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos do que dispõe o Art. 36, do Regime Jurídico Único do Município, o servidor **ÉRCIO GEMAQUE**, matrícula nº 601, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Givoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:094B3E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 236/2023, 16 de janeiro de 2023, ao servidor **DIENISON SALES DOS ANJOS**, matrícula nº 651, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025, com amparo no disposto pelo Art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Município de Oriximiná.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:02DD6B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de Mandato Classista como Dirigente Sindical ao servidor **EDIVARD FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 1066, Professor de Magistério, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Iracema Givoni", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, nos termos do disposto no § 1° art. 87, do Regime Jurídico Único do Município, art. 116 da Lei Orgânica Municipal, a partir da presente data até o dia 13 de março de 2023, término do mandato, conforme decisão nos autos do processo nº 0800089-89.2023.8.14.0037-TJ/PA.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:34A2C387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2023

DESIGNA PREGOEIRO E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 6.926/2006, Decreto Municipal nº 1.403/2006, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva **SUZIANE MONTEIRO DINIZ**, inscrito na matrícula nº 1570, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.
Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designada a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932, para exercer a função de Pregoeira substituta.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária a Pregoeira:

I- **FLÁVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO**, inscrito na matrícula nº 252;
II- **LÍLIAN DA SILVA CORRÊA**, inscrito na matricula nº 1006653;

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 1649/2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:90DBB472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, até ulterior deliberação.

I - PRESIDENTE: **SUZIANE MONTEIRO DINIZ**, inscrita na matrícula nº 1570;
II - SECRETÁRIA: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrito na matrícula nº 932;
III - MEMBRO: **FLÁVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO**, inscrita na matrícula nº 252;
IV - MEMBRO: **LÍLIAN DA SILVA CORRÊA**, inscrita na matrícula nº 1006653;

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. A Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7088E0B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LUIS VITOR ALVES VERAS**, para exercer o cargo interinamente de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, enquanto perdurar o afastamento do titular, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2F1FFF00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à rua Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG: 1778083/SSP/PA e do CPF: 311.305.852-04, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades religiosas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo tem por objeto, a colaboração técnica e financeira entre as partes acima mencionadas, objetivando o desenvolvimento das Atividades religiosas, com o Projeto **"RENOVAI 2023"**, que tem como premissa o estimulo da Renovação Carismática Católica de Oriximiná, com a missão de prorrogar a Cultura religiosa do Batismo no Espírito Santo, prática dos carismas e vida em comunidade, conforme Planos de Trabalhos, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS

Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** em parcela única, e/ou conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA** compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
d) – Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA

a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;

e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.

Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**

O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/04/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
CNPJ:05.131.081/0001-82

MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS
Presidente da Associação do Bairro de Fátima
CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E11DEC73

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP-PMO

No dia **15/02/2023** foi adjudicado e no dia **16/02/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de instalação de 500 (quinhentos) sistemas de geração fotovoltaica OFF - GRID e de 100 (cem) sistemas de bombeamento fotovoltaico, Zona Rural – Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **IVANDREY A DA SILVA - EPP**, no valor de **R$ 4.387.667,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais). RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 16 fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8355E8C5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006-SEMED/2023

No dia **15/02/2023** foi adjudicado e no dia **16/02/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 006-SEMED/2023. Objeto**: aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação e dos conselhos atrelados a mesma, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. Empresa Vencedora: VANCIRA M DE MACEDO, no valor de R$ 469.120,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais);
RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-Pa, 16 de fevereiro de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:63B08DB4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 22/02/2023 com vigência até o dia 22/05/2023. Data da assinatura: 16/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:30C5FB2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO,

critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE VOOS EM AERONAVES TIPO MONOMOTOR. Data de Abertura:09/03/2023; Horário da Sessão: 09h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:B111E543

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 07/03/2023; Horário da Sessão: 09h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:779C53D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** Registro de Preços e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis Escolares, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses; Data de Abertura: 08/03/2023; Horário da Sessão: 09h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:2760E1ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte – PA, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de nº: 22.855.268/0001-48, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO PA1 MF DE 800X1000MM, PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO CICA – CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 14/03/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo celular (094) 991524617, ou e-mail: licitapmon@gmail.com.

CLAÚDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:146419B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005

PORTARIA Nº 005 DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia servidores para atuarem na coordenadoria municipal de defesa civil – COMDEC."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 300 de 30 de agosto de 2002:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Rodrigo Terra	COORDENADOR EXECUTIVO
Helton Vanucy Nascimento Lopes	GERENTE EXECUTIVO
Luanna Tassara de Oliveira Santos	GERENTE TÉCNICA
Ananda Santana Reis	SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art. 2º - Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Ourilândia do Norte-PA, não faram *jus* a qualquer gratificação ou remuneração para desempenhar suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 15 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:256A13AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230015 ORIGEM: ARP 002 - PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230015
ORIGEM: ARP 002 - PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA...: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - CNPJ 05.368.599/0002-15
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.
VALOR TOTAL: R$ 300.500,00 (trezentos mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividades 2.033, 2.034, 2.2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.041, 2.042, 2.048 2.049 e 2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7E61889A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230021 ORIGEM: ARP 015 - PREGÃO Nº PE SRP 021/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230021
ORIGEM: ARP 015 - PREGÃO Nº PE SRP 021/2022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA...: A ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001 -90.
OBJETO.....: Prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizado s pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.
VALOR TOTAL: R$ 277.708,00(duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividades: .2.034, 2.035 e 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:67276E85

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230024 ORIGEM: ARP 003 - PREGÃO Nº PE SRP 004/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230024
ORIGEM: ARP 003 - PREGÃO Nº PE SRP 004/2022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA...: CONSTRUTORA CRISTALINA LTDA.
CNPJ: 35.748.157/0001-84
OBJETO.....: fornecimento e instalação de janelas, portas e placas de vidro temperado destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2.033, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:711864FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230019 ORIGEM: ARP 002 - PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230019
ORIGEM: ARP 002 - PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA.....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA. - CNPJ 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível e lubrificantes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 877.845,80 (oitocentos e se tenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividades: 2.051, 2.078, 2.064, 2.071 e 2.079, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ACBCFD79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230020 ORIGEM: ARP 002 - PREGÃO Nº PE SRP 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230020
ORIGEM: ARP 002 - PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA...: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 05.368.599/0002-15.
OBJETO.....: objeto o fornecimento, sob demanda, de combustível e lubrificantes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 840.200,00 (oitocentos e quarenta mil, duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividades: 2.051, 2.064, 2.071, 2.079 e 2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:69BAA92E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 219/2023-PMP/GP**

PORTARIA N° 219/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/02/2023 080 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AO CADASTRO DE MÉDICOS E UNIDADES DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA E OM EQUIPE DE LEISHMANIOSSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta corrente nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4624DBBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 220/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 220/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/02/2023 081 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AO CADASTRO DE MÉDICOS E UNIDADES DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA E OM EQUIPE DE LEISHMANIOSSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5EF8A92A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N°002 PACAJÁ/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Conselho Municipal de Saúde de Pacajá

RESOLUÇÃO N°002 PACAJÁ/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as decisões dos membros presente deste colegiado, em Reunião Ordinária no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO o uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990 e artigo V.I da Lei nº 162/97 de 23 de maio de 1997:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade em Reunião Ordinária pelos conselheiros presentes, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMS-Pacajá/PÁ

BRUNO DÁNGLARES DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde-Pacajá/PÁ
Homologação
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:28987C5F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 226/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 226/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDER DEMÉTRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 14/02/2023 013 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Lançamento De Programa Alfabetização Infantil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:180DEDE4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 227/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 227/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 2.250,00**(dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 14/02/2023 014 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Lançamento De Programa De Alfabetização Infantil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B82C1F3F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 228/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 228/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.500,00**(hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 14/02/2023 015 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar Participantes De Lançamento De Programa Alfabetização Infantil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:32843612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 223/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 15 A 17*/02/2023 011 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITAR PERANTE AO 52 BIS DE MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07760655, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:78C02513

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 407/2023 –16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 407/2023 –16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de fevereiro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA

DE CINZAS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO alusivo ao **CARNAVAL** no dia **21/02 -Terça-Feira** do corrente ano.

CONSIDERANDO, a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, emitida pelo Ministério de Estado da Economia; que trata dos feriados e pontos facultativos nacional.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas, retornando ao **EXPEDIENTE NORMAL NO DIA 23 DE FEVEREIRO**, quinta-feira.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clinicas, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. As **UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – (POSTOS DE SAÚDE)**, funcionarão normalmente nos dias **20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira)** de fevereiro do corrente ano, garantido o atendimento essencial a comunidade.

Art. 4º. Ficam os **Secretários Municipais**, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, por necessidade do serviço, neste dia declarado como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 5º. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obedecerá ao **calendário letivo**.

Art. 6º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1E519D0B

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230011 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230011
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ: 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.491.791,64 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e noventa
e um reais e sessenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.114, 2.088, 2.094, 2.118, 2.100 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:89230891

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230009 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230009
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 220.687,88 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.114, 2.094, 2.088, 2.107, 2.118, 2.100 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:23227640

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230014 ORIGEM: ARP 018 - PREGÃO Nº PE SRP 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230014
ORIGEM: ARP 018 - PREGÃO Nº PE SRP 026/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.: E. DA SILVA DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS - **CNPJ: 38.037.890**/0001-89
OBJETO.....: fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias Vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 686.500,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2023 Atividades: 2.088 e 2.114., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24
VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6640E565

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230016 ORIGEM: ARP 018 - PREGÃO Nº PE SRP 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230016
ORIGEM: ARP 018 - PREGÃO Nº PE SRP 026/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - **CNPJ: CNPJ 27.462.948/0001-15.**
OBJETO.....: fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 399.005,00 (trezentos e noventa e nove mil, cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2023 Atividades: 2.088 e
2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2E5C7B19

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230022 ORIGEM: ARP 004 - PREGÃO Nº PE SRP 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230022
ORIGEM: ARP 004 - PREGÃO Nº PE SRP 034/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: COMERCIAL GOIS LTDA
CNPJ-19.248.658/0001-45.
OBJETO.....: fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.449,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2023 Atividades: 2.117 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5BDDC770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 224/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 224/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 12/02/2023 026 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS VERIFICAR MANUTENÇÃO DE MAQUINAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO NEXT 237, Agência 6176, conta corrente nº85928-1, inscrição no CPF nº. 014.050.052-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5CC90AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 225/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 225/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVIS NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 11/02/2023 027 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº5081-4, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0B07AB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 221/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 221/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ARLETE PEREIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

07 A 10/02/2023 006 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8520089, inscrição no CPF nº. 787.643.192-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B7C59081

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 222/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 222/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ROSIANE MARÇAL DE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II- GEOGRAFIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/02/2023 004 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Serviços Administrativos Em Belém, Parceria Firmada Entre A Colônia Z- 100 De Pacajá.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.02319-5, inscrição no CPF nº. 800.828.402-10.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:20CC9488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIESIA APOLINÁRIO COELHO DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado e PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIESIA APOLINÁRIO COELHO DOS SANTOS, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3997573, inscrito no CPF sob o n.º 594.218.602-25, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 58 (Cinquenta e oito), no valor de $-1.435,17 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.18961P, com efeito a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:3668C497

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 131/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00076, PMP/HIGIBEM CONTROLADORIA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora em serviços de limpeza de forro, bem como empresa para manutenção nas bombas d`água, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d`água (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das zonas urbana, rural e áreas indígenas e Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Valor global R$ 267.197,76. Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB, FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D1FC685

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1504/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00055, PMP/TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 176.000,00. Vigência: 28/09/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:359AF986

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 149/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00058, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de fundação para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R$ 101.465,03. Vigência: 31/01/2023 a 16/03/2023. Recurso: Próprio/CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0725224C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00058. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso I, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ANDRADE FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.592.993/0001-50, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 31 de Janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7E3E116D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 006/2023

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A. (Anhanguera/Unopar)

Por meio deste instrumento, o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898-PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** inscrito no CNPJ Nº 38.733.648/0001-40, neste ato representado pela Sra. **ELIANE APARECIDA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, contadora e pedagoga, portador da Carteira de Identidade nº 4666857-0 SSP/PR, CPF nº 843.172.139-15, residente e domiciliado na Av. Celso Garcia CID, 1300 – TR02 AP0701 – SIAM – LONDRINA – PR – CEP 86039-000, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos Modalidade EAD (Semipresencial e 100% Online)**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2023, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002 2.004 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002 2.012 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002 2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009 2.017 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
e) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009 2.060- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
f) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006 2.097 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
g) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002 2.115- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002 2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002 2.137 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002 2.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002 2.156 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
l) 1802 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0002 2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios
m) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002 2.165 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 30 de Janeiro de 2023

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DA SILVA BRAGA
Editora e Distr. Educacional S/A

Testemunhas:

MAURÍCIO MAGALHAES SILVA
Coordenador de Estágio
Anhanguera

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1782B1D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº-004 /2023-CMAS/PMG. EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, BIÊNIO - 2023-2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando a assembleia de Eleitoral de aclamação dos representantes da sociedade civil do CMAS/PGM biênio 2023-2025, **realizada aos 16 de fevereiro de 2023 e**

Considerando a Resolução Nº 001/2023 – CMAS/PGM dispõe sobre a aprovação do regimento eleitoral do processo de escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PGM no biênio 2023/2025;

Considerando os pareceres da Comissão Eleitoral após análise criteriosa dos documentos protocolados de acordo com o cronograma do Edital CMAS N° 001 de 24 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM em 25 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Deliberar sobre os membros eleitos, aclamados em Assembleia de Eleição, para a composição não governamental/Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas - Biênio 2023-2025.

Art. 2º Os membros eleitos/aclamados foram nos seguimentos: Entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes e Organizações de Usuários e Representantes de Trabalhadores do SUAS.

Art. 3º Os membros eleitos no seguimento Entidades e Organizações de Assistência Social foram:

I – Associação Proativa do Pará – CNPJ 07.611.485.0001-07 ;
II – Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabeline – CNPJ 04453451/0001-35.

Art. 4º Os representantes eleitos no seguimento Representantes e Organizações de Usuários foram:

I – Regina Reis Silva dos Santos – CPF 683.097.*-68/Titular**
II – Neila Araújo da Silva – CPF 787.038.*-49/Suplente**
III – Edson da Silva Costa – CPF 723.710.*-00/ Titular**
IV – Jorge Manoel Araújo da Silva – CPF 402.268.*-20/Suplente**

Art. 5º - Os membros aclamados no seguimento Representantes de Trabalhadores do SUAS foram:

I – Maria Rosilene Reis Oliveira – Matrícula 111997/Titular
II - Viviane Ramos Santos – Matrícula 1120848/Suplente
III – Josiane Ferreira de Brito de Oliveira– Matrícula 1119270/ Titular
IV - Edivan de Moura Lima – Matrícula 932498/Suplente

Art. 6º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

BELONICE RIBEIRO CORREIA
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral Para a Escolha Dos Segmentos da Sociedade Civil – Gestão 2023-2025

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EEF54B8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 2/2023-100123.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Excelentíssimo Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 08/02/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.656.570/0001-00 , com o valor total de R$ R$ 1.845.336,58 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

17/02/2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:437BB60B

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços - Licitação 2/2022-100123.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para execução de serviços de Revitalização, Urbanização, Pavimentação e Drenagem nos Bairros do Bosque, Tijuca, Portelinha, Pinho, Muruci, Cidade Nova e Centro na Cidade de Portel Estado do Pará.
Contratante: Prefeitura Municipal de Portel.
Exercício: 2023.
Contrato: 20231001.
Contratada: SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 44.656.570/0001-00.
Valor Total: R$ 1.845.336,58 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:DB4F0705

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01001003/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender a rede de urgência e emergência, serviço móvel de urgência – samu e unidades básicas de saúde, pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Portel/PA.
Aberta: 31/01/2023, às 14:00hs.
Foi declarado FRACASSADO dia 15/02/2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:E65F17E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045-1/2021-PMPM: Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.945.415/0001-40. Objeto: Construção do centro Poliesportivo Ayrton Senna, no município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de janeiro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº

8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 28/01/2023.

Porto de Moz-PA, 28 de janeiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EAD1D74C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-1/2023-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-1/2022-PMPM Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2022-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 25.316.273/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para implantação de 30km (trinta quilômetros) de extensão por 15 metros (quinze metros) de largura da RODOVIA/PA-167, no trecho compreendido entre os Municípios de Porto de Moz e Senador José Porfírio), com latitude 02º 02' 11.6" S e longitude 052º 03' 10.2" W no Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 10 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 10/01/2023.

Porto de Moz-PA, 10 de janeiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C8919683

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria de AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 4002-1/2022-PMPM, FAMEP publicado no dia 15/02/2023, Edição ANO XIV| Nº 3186, Pág.139, Código identificador: B270FB4D, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê"[...] PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 4002-1/2022-PMPM
Leia-se "[...] PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 4002-1/2023-PMPM

Porto de Moz-PA, 16 de fevereiro de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:369BB532

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 031-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6006-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em assessoria e consultoria tributária, inclusive no que tange o levantamento e recuperação de créditos tributários junto aos grandes contribuintes (grandes obras, bancos, empresas de telefonia e de energia elétrica, e de demais prestadores de serviços), apuração de débitos fiscais de ISSQN, taxas de licença e funcionamento, IPTU, ITBI e outros serviços correlatos, em favor do Município de Porto de Moz.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratada: FISCON – Fiscalização e Consultoria Tributária Ltda., CNPJ nº 11.847.053/0001-69.
Vigência Inicial do Contrato: de 05.03.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Vigência do Contrato após 2° TAC: de 31.12.2022 a 31.12.2023
Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.
Fundamento legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz/PA, 30 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:114B6877

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 023-2/2022-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5004-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do depósito de materiais e equipamentos diversos da Secretaria Municipal de Educação.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratado: Francisco Neto Miranda Brilhante, CPF nº 330.078.102-72.
Vigência Inicial do Contrato: de 10.03.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Vigência do Contrato após 2° TAC: de 31.12.2022 a 31.12.2023.
Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz-PA, 30 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D857ADA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 196/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022.
Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE***

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, com data de abertura dia **01/12/2022** as 09h00min (horário de Brasília DF). Devido a erro formal e pela apresentação de divergências contradições e baseado no Art. 49 § 1º da Lei 8.666/93, o que impede o seguimento da referida licitação, a mesma foi declarada **ANULADA,** a pregoeira tornou-se o certame **ENCERRADO.** Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br - no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA 16 de fevereiro de 2023.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira
Port. n° 356/2022-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C3AD4A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ 29.687.178/0001-34. **1º Termo Aditivo ao Contrato 062/2022**. Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e prestação de serviços de impressão, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos a4, Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 15/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato nº 062/2022 corrigindo o valor para 11.425,68 (Onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ 31.868.643/0001-85. **2º Termo Aditivo ao Contrato 064/2022**. Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e prestação de serviços de impressão, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos a4, Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 15/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato nº 064/2022 corrigindo o valor para 79.849,06 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove mil e seis centavos)
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº 17.633.036/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 058/2022**. Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e prestação de serviços de impressão, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos a4, Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 15/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato nº 058/2022 corrigindo o valor para 94.841,62 (Noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA - EPP. CNPJ nº 01.330.051/0001-44. **1º Termo Aditivo ao Contrato 060/2022**. Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e prestação de serviços de impressão, cópias de processos, plotagem de projetos e serviços de digitalização de documentos a4, Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 15/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato nº 060/2022 corrigindo o valor para 56.110,25 (Cinquenta e seis mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C32A82D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 061/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400.00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, para o retorno com especialista em Oftalmologia, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 16/02/2023 ao dia 17/02/2023. Segue encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:355A9B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 062/2023 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:596BBE23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 008 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente E. K. C. F. com DN: 08/06/2009 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3041D2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente E. K. C. F. com DN: 08/06/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AC8B4B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a Senhora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar, em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente E. K. C. F. com DN: 08/06/2009, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:60644207

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.165 - GABINETE

REVOGA DECRETO ANTERIOR E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 593/2007, 643/2010 e 802/2021:
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto nº 1.109 de 16 de dezembro de 2022 que nomeou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUDEB – CACS.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, com a seguinte composição:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
TITULAR - NATANAEL PEREIRA DE SOUSA
SUPLENTE – ARGECELE DE MORAIS DE SOUSA
TITULAR – JOÃO ALVES LOBO
SUPLENTE – VANESSA BATISTA DA SILVA

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
TITULAR – LUZIA DEIZIANE DOS REIS FONTENELE
SUPLENTE – VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
TITULAR – VICKE LAINY MORAIS VIEIRA
SUPLENTE – MICAELE RODRIGUES VIEIRA

Representantes do Poder Executivo Municipal
TITULAR – CALIXTO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE – JOÁS FERREIRA DA SILVA
Representante dos Professores da Educação Básica Pública
TITULAR – MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS
SUPLENTE – SILVANIA ANTONIA DOS SANTOS

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
TITULAR – PATRÍCIA VAZ NASCIMENTO
SUPLENTE – SONIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
TITULAR – RÉGINA SONIA PAZ GOMES
SUPLENTE – ORLANDILMA GUIMARÃES COSTA DE JESUS

Representante Conselho Municipal de Educação (CME)
TITULAR – ARANDI GOMES DOS SANTOS
SUPLENTE - DARLI APARECIDA NASCIMENTO SILVA

Representante do Conselho Tutelar
TITULAR – FRANCISCA DA SILVA FREITAS
SUPLENTE - ANARLETE RODRIGUES DA SILVA

Representante do Poder Executivo Municipal ou órgão equivalente - SEMED
TITULAR – RAIMUNDO MARINHO COSTA
SUPLENTE – MARIO SERGIO SANTANA DE SOUSA

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
TITULAR – ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA
SUPLENTE – MANOEL LIMA BARROS
TITULAR – MARCOS DIONE BRITO MIRANDA
SUPLENTE – JOSÉ ELIODÓRIO DOS SANTOS FILHO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra -se

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:91F4934C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2022 às 08:15
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/ Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Presidente da CPL
Portaria N°1.374 de 12 de Janeiro 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5D8EBCBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-001 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RADIO RONDON LTDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JADERLÂNDIA, (5 SALAS) LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES, 607, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2023 a 16 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:07184DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-049 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO.....: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E755BCDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. S. DE ALMEIDA VIDRACARIA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.080,00 (cinquenta e três mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.080,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:626116B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220551 Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 210,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.510,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:43B5D9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220554 Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 420,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.020,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:11BD0A4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220483 Contratante:Fundo da Educação Básica – FUNDEB, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 392.221,68 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9D7D4EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220550 Contratante:Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 420,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 38.618,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:03AC98AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220474 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 35.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.556.169,71

- Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FD8B2B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220478 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 123.212,83 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F9BB7115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220479 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 51.511,74 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F2F53901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220480 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 82.108,42 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DC536844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220481 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 551.782,45 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8C270393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220493 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 150,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 16.072,72 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:18A72916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220525 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.000,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 177.000,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E83A2918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220526 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 200,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.200,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4D15DD89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220526 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 200,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.200,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1140CAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220527 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 141.500,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2628237D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220528 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 548.500,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D9896A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220529 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.500,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 106.500,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C2623FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220530 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 100,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 28.300,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A40A505D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220531 Contratante:Fundo Municipal de Saúde, Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 200,00, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.200,00 - Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/02/2023.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:58CFD910

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 210/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 105/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar do LANÇAMENTO REGIONAL DO PLANO ESTRATÉGICO DE LOGO PRAZO DO ESTADO DO PARÁ – PARÁ 2050, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:105EBD70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 211/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0165/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de fevereiro do corrente

ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1564763D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 212/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0165/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, a serviço da SEFIN, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6B12964

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 213/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0160/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora YARA MARINHO COSTA, registrada sob a matrícula nº 104702-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 12 de fevereiro a 10 de agosto de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56F15141

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 214/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0150/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOAQUIM PAIXÃO NASCIMENTO, registrado(a) sob matrícula nº 469, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 13 de março a 10 de junho de 2023 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AC943C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 215/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0157/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FRANCISCA DE ASSIS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 6903, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CB827095

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 216/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0152/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o)servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9685, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 03 de abril a 02 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA7E1B3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 217/2023

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0147/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o)servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1069, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período 27 de fevereiro a 18 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D084775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3187, do dia 16 de fevereiro de 2023, na PORTARIA Nº 191, de 14 de fevereiro de 2023, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de março a 06 de abril de 2023 (30 dias).
Leia-se:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de março a 06 de abril de 2023 (30 dias).

Rondon do Pará, 16 de fevereiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15B0AD49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

A Câmara Municipal De Rurópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.219.673/0001-90 torna público para conhecimento o extrato do contrato nº 010/2013 vindo do PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS. Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023. Contratada: AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA–CNPJ: 19.540.628/0001-08 com valor global de R$ 256.522,24 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Rurópolis(PA), 16 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Placas

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:7F92F1AA

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023 PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A Câmara Municipal De Rurópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.219.673/0001-90 torna público para conhecimento o extrato do contrato 009/2023 vindo do PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Vigência: 14/02/2023 a 31/02/2024. Contratada: JDC DE OLIVEIRA EIRELI – inscrita no CNPJ nº CNPJ: 28.694.274/0001-47.NO valor global de R$144.000,00 (cento e quarenta e quanto mil reais)

Rurópolis(PA), 16 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Placas

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:0B5ED1F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01022023/001-SEMECD

CONTRATO Nº.....: 01022023/001-SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-SEMECD.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.

CONTRATADO…: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS, INSCRITA NO CNPJ: 34.166.013/0001-57.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS, DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DE ESTUDANTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR.....: R$ 99.200,00 (NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

EXERCÍCIO: 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
33.90.39.00 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.
15001001 – FONTE

VIGÊNCIA.....: 15 DE FEVEREIRO 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:B5207457

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2022-DL/SEMECD

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 010/2023-SEMECD, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 001.01022023-DL/SEMECD, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 15 de fevereiro de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:CAAA1677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023-DL/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1001/2023 DL/SEMSA

ERRATA DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023-DL/SEMSA,** publicada na FAMEP no dia 08/02/2023, Edição 3181, código identificador B4DD029F

ONDE SE LER
Contratação de Serviços médicos de auditoria e clínica geral; prestação de serviços médicos em auditoria de AIH, (autorização de internação hospitalar); laudos de APAC (autorização de procedimentos de alta complexidade); processo de TFD (tratamento fora do domicilio); atendimento nas unidades básica de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais e plantões de 12 horas nos sábados e 12 horas nos domingos no hospital municipal de Rurópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

LEIA-SE
Contratação de Empresa de Médico Para Atender a Demanda do Setor de Emergência do Hospital Municipal de Rurópolis em Regime de Plantão 24 Horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:06D9DE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 1001.2023/001-DL/PMR

CONTRATO Nº.....: 1001.2023/001-DL/PMR
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-DL/PMR.
CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.
CONTRATADO…: FS TOPOGRAFIA E PROJETOS CNPJ: 34.049.059/0001-96.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS COMUNS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR.....: R$ 96.974,70 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Exercício 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA- MANTER O
FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA.
3.3.90.30.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
15000000 – FONTE

VIGÊNCIA.....: 13 DE FEVEREIRO DE 2023
A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE FEVEREIRO.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:F2C38BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

> Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 007/2023-PMR/SEMINFRA, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 13 de fevereiro de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:1A533DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 02/2023 PMSLP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**03/03/2023às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 16 de fevereiro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F6F398FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 043/2023-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como comissão de fiscalização dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E DE CRACHÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS E DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO QUE COMPÕEM A REDE**, conforme suas atribuições imediatas: KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631; INGRID BRUNNA DE ALMEIDA AVINTE – Matrícula n° 81432; MARA TEREZINHA SILVA NICOLAU – Matrícula n° 61134. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:2B96CBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023–SEMC - Registro de Preços nº 001/2023 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação de atos da admistração**

pública no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará para atender a Secretaria Municipal de Cultura-SEMC. Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP CNPJ: 18.876.112/0001-76 com o valor de R$44.364,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais), Vigência: 17/02/2023 A 17/02/2024.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AEA87054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ACÓRDÃO N° 568-2022-ANTAQ

ACÓRDÃO N° 568-2022-ANTAQ

1. Processo: 50300.010676/2017-51
2. Interessado: Companhia de Portos e Hidrovias - CPH e Prefeitura Municipal de Santarém
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG
5. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da readequação do instrumento de registro de instalação de apoio portuário denominada de Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros de Santana do Tapará/PA, em razão da constatação de autorização em duplicidade de registro que consta em nome da Companhia de Portos e Hidrovias - CPH e da Prefeitura Municipal de Santarém,
ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de n° 531, ante as razões expostas pela Relatora, em:
5.1. revogar o Acórdão n° 64/2019 em virtude da superveniência de ato autorizativo de registro referente à mesma instalação de apoio portuário concedido à Prefeitura Municipal de Santarém, nos termos do Acórdão n° 145/2022; e
5.2. cientificar a Companhia de Portos e Hidrovias - CPH e a Prefeitura Municipal de Santarém acerca da presente decisão.
6. Data da Reunião: 24 a 26/10/2022 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora) e Alexandre Lopes.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:67D2FFC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO: 01/2023-CMDCA/SN

Institui a Comissão Especial Eleitoral Para Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santarém Novo-Pará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santarém Novo-Pará no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal N° 01 de dezembro de 2021, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Resolução do CONANDA N. 170, de 10 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução n°231 de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Santarém Novo/PA, sendo composta por 08 (oito) conselheiros do CMDCA, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro. **Art. 2º** Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

Representantes Governamental
Diana do Socorro de Miranda Teixeira-CPF: 609.950.252-15 Ezequiel Oberto Pimentel- CPF: 379.617.642-91
Thalita de Oliveira Moura- CPF: 001.392.352-80 Larissa Bernardo Lopes- CPF: 024.286.692-14

Representantes Sociedade Civil
Jair da Silva Loureiro- CPF: 022.200.232-81 Joel do Correa do Carmo-CPF: 707.551.672-87 Josiane Muniz Braga- CPF: 657.167.102-63
Sarah Helena Santana Corrêa- CPF: 735.412.222-04

Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral elegeu entre os seus membros um coordenador e secretário.
Thalita de Oliveira Moura (coordenadora) Larissa Bernardo Lopes (secretaria)

Art. 3º Compete a Comissão Especial Eleitoral analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§1º. Diante da impugnação de candidatos ao cargo de Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:
- Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único: Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Atribuições da Comissão Especial Eleitoral:
- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá- las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- Providenciar a confecção das cédulas conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas pela Justiça Eleitoral; V- Aplicação de provas de caráter eliminatório discursiva e objetiva 30 (trinta) questão formulada pela comissão examinadora;
VI - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do

processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
IX - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; X- Resolver os casos omissos.

Art. 6º A comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo CMDCA, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santarém Novo 15 de fevereiro de 2023.

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B5CE904F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 014/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.190.480 - PA e C.P.F. nº 747.833.432-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.387-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 009/2018** de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 09 de fevereiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F53FEEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.276-6**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de março 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 09 de fevereiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:1E5D7384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, portador da **Carteira de Identidade nº 7.446.710 - PA e C.P.F. nº 128.253.728-48**, ocupante do Cargo Efetivo de **Téc. de Enfermagem, Mat. 000.360-9** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e

empossado através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2021 à 15 de Novembro de 2022,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de março de 2023,** com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2023**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de fevereiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E72E9553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/03/2022,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **01/03/2018 e 28/02/2021,** o servidor **MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE –Digitador, Mat. 000.273-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.688.248 - PA e CPF nº 398.841.472-72,** admitido em **01/03/2006** através do **Decreto Municipal nº 0019/2006** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0026/2006 de 27 de fevereiro de 2006**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de fevereiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:334BD183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 018/2023

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém -PA nos dia **16 à 19/02/2023.**
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **LEILANE MARCELLY CORRÊA DE OLIVEIRA – COORDENADORA TÉCNICA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 16 e 19/02/2023
Total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 1000,00 (Mil Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de fevereiro 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:D4525176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 06-2023-SEMED
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) (horário de Brasília- DF) do dia 06/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa objetivando a Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:022DCCF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso II, § 3 ° da Lei Federal nº 14.133/2021.
##ATO Dispensa de Licitação
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, torna público que intenciona em realizar a: Aquisição de Máquina Extrusora de Concreto e uma Forma Metálica para a Fabricação de Pré-Moldados em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia - Pará, Conforme Projeto Básico, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta e documentos de habilitação: **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até às 08h00 do dia 23 de Fevereiro de 2023.** A proposta de Preços e os documentos de habilitação deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, sito à Rua: Acrísio Santos, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68520-000, no horário de 08h00 às 12h00, e Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br em dias úteisaté a data limite estipulada. O Projeto Básico da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de fevereiro de 2023.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0745D4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 002/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 5401648 PC/PA e CPF n.º 266.476.133-15, residente e domiciliado a Travessa Padre Walter nº 89 – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **VIGIA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 002/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como observar e fiscalizar o local, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.302,00(um mil, trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 565/2019 de 12/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

ANTONIO BATISTA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3B79E817

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 003/2023.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **DUILHO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n.º 5762757 PC/PA e CPF n.º 961.265.072-15, residente e domiciliado a Avenida José Machado, nº 461 – Bairro: Jardim Novo Planalto, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **VIGIA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **VIGIA** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como observar e fiscalizar o local, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.302,00(um mil, trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

DUILHO ALVES DE ARAÚJO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6B6A3E3F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 004/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **MARIA JOSE MARTINS LOPES**, brasileira, RG n.º 7121756 PC/PA e CPF n.º 066.003.826-94, residente e domiciliada a Avenida Amazonas nº 1526 – Bairro: União, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **SERVENTE** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **SERVENTE**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **SERVENTE**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como manter as condições de higiene e conservação no ambiente, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.302,00(um mil trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

MARIA JOSE MARTINS LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E02C6FE2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **FRANCISCA HERCILIA SILVA E SILVA**, brasileira, RG n.º 2005687 PC/PA e CPF n.º 338.414.462-72, residente e domiciliada a Avenida Minas Gerais nº 2165 – Bairro: Primavera, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **SERVENTE** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 005/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **SERVENTE**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **SERVENTE**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como manter as condições de higiene e conservação no ambiente, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.302,00(um mil trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;

Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

FRANCISCA HERCÍLIA SILVA E SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2C625C80

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 006/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **KELRY JACKELINE CUNHA DE ARAUJO**, brasileira, RG n.º 8634550 PC/PA e CPF n.º 079.135.192-07, residente e domiciliada a Avenida Manoel de Barros nº 2127 – Bairro: Rodoviário, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR ADMNISTRATIVO** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.302,00(um mil trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

KELRY JACKELINE CUNHA DE ARAUJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:956FFEC1

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 007/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **JETTERSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, RG n.º 5761599 PC/PA e CPF n.º 001.520.772-27, residente e domiciliado a Avenida Dom Eurico nº 3202 – Bairro: Alecrim, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 007/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

JETTERSON SOUZA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9BCBC363

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 008/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **DEUSDETE PINHEIRO ALVES**, brasileiro, RG n.º 1419324 PC/PA e CPF n.º 245.734.932-04, residente e domiciliado a Rua Cravina 02 Cama Amarela – Residencial Montenegro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 008/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR**

ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.302,00(um mil trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

DEUSDETE PINHEIRO ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:68C55332

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 009/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **EMERSON DA LUZ SILVA**, brasileiro, RG n.º 355476 SSP/TO e CPF n.º 013.262.771-03, residente e domiciliado a Rua Antônio Marques Ribeiro nº 36 – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **MOTORISTA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **Motorista**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **Motorista**, imprescindíveis para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluído neste valor os montantes de salário família, férias e decimo terceiro salário.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

EMERSON DA LUZ SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:EF81BAD0

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 010/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **YALLE ALEXTHANE DA CRUZ LIMA**, brasileira, RG n.º 7061235 PC/PA e CPF n.º 047.440.972-43, residente e domiciliada a Avenida Castelo Branco nº 661, Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** não ocupada após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 010/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **AUXILIAR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.302,00(um mil, trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

YALLE ALEXTHANE DA CRUZ LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6729C217

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 011/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, RG n.º 5856995 PC/PA e CPF n.º 988.532.442-91, residente e domiciliado a Avenida Rio Xingu, nº 1820 – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **TECNICO LEGISLATIVO** não ocupada após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 011/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **TECNICO LEGISLATIVO**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **TECNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:84296332

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 012/2023

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **POLIANA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, RG n.º 6718870 PC/PA e CPF n.º 019.345.412-22, residente e domiciliada a Avenida Ireno Leda nº 2781, Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** não ocupada após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2023 e termino no dia 30 de dezembro de 2023, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **AUXILIAR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES

O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.302,00(um mil, trezentos e dois reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

POLIANA ALVES DE ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:29DA09F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PUBLICA 001/2023

Aviso de licitação
CHAMADA PUBLICA 001/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. **Abertura:** 16/03/2023 às 09h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:29E8EB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE080/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE080/2022-SRP, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, declarado como vencedora as empresas **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.543.108/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 576.990,10 (quinhentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais e dez centavos); V. PEREIRA ROCHA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 639.600,69 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:58483FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE080/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE080/2022-SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 669.592,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.660.180,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil cento e oitenta reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.117.540/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 433.529,50 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.851.206/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 89.329,00 (oitenta e nove mi trezentos e vinte e nove reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3906AFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE087/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE087/2022-SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 415.344,90 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 84.294,00 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.950.671/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 10.443,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais); SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.038.727/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5FE4F899

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE087/2022-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE087/2022-SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 687.345,50 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:69EC6AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE080/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE080/2022-SRP, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, declarado como vencedora as empresas **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.543.108/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 576.990,10 (quinhentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais e dez centavos); V. PEREIRA ROCHA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 639.600,69 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:435F4052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE085/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE085/2022-SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 669.592,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.660.180,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil cento e oitenta reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.117.540/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 433.529,50 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.851.206/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 89.329,00 (oitenta e nove mi trezentos e vinte e nove reais).**

LUIZ OZENEIA DOS

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:57D602E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE087/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE087/2022-SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 415.344,90 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 84.294,00 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.950.671/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 10.443,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais); SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.038.727/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5360438F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PE089/2022-SRP

v**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE089/2022-SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, declarado como vencedora as empresas **A R**

SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 687.345,50 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:041A4A3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230031 - PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230031 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 306.500,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.032, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.044, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.046, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.048, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.049, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.038, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.036, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01.. **VIGÊNCIA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:ED2101CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23080001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E LABORATORIAL PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAMU, LABORATÓRIO, SALA DE RAIO X E CENTRO DE COVID 19 ATRAVÉS DE QUANTITATIVO ESTIMADO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACOSTADO AO PROCEDIMENTO.**: A L F SILVA CIA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 40.949.490/0001-91**, vencedora dos **itens** 10, 11, 14, 22, 24, 38, 39 40, 46, 71, 73, 79, 80, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 122, 123, 124, 156, 158, 166, 169, 185, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 231, 240, 246, 247, 249, 266, 270, 274, 276, 295, 296, 297, 298 no valor de **R$ 334.698,06**, **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 07.832.455/0001-12,** vencedora dos **itens:** 25, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 45, 75, 76, 77, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 157, 159, 213, 228, 273 no valor **R$ 178.867,70**, **C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91** vencedora dos **itens:** 12, 13, 16, 19, 23, 31, 34, 37, 43, 44, 49, 50, 51, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 98, 99, 130 no valor de **R$ 176.356,10, F Cardoso & Cia Ltda CNPJ: 04.949.905/0001-63** vencedora dos itens: 74, 167, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 183, 184 no valor de **R$ 15.707,60**, **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24** vencedora dos itens 1, 17, 21, 33, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 88, 89, 90, 91, 92, 106, 107, 108, 109, 111 no valor de **R$ 314.137,40, P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME CNPJ: 07.606.575/0001-00** no valor de **R$ 561.497,34, R C Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ: 83.929.976/0001-70** no valor de **R$ 56.510,00** tendo o valor total da Ata de **R$ 1.637.774,20,** (um milhão seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2023. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C14AE450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2023 que convoca a 4ª Conferencia Municipal da Cidade, no município de São João de Pirabas-Pa, e cria sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO o recebimento o Memorando Nº 08/2023 SEMUC, de lavra do titular da Secretaria Municipal da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de São João de Pirabas, com seguinte composição:

José Carlos da Silva – Secretário Municipal da Cidade;
Maria Madalena de Melo Veras – Rep. Da Secretaria Municipal de Saúde;
Allyne dos Santos Araújo – Rep. Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Pedro Paulo Lima Sarmento – Rep. Da Sociedade Civil – AGROPEMI;
Osvaldo Rabelo Filho – Rep. Da Sociedade Civil – AGROPEMI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de fevereiro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:ABC16A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 002/2023-CPAD, de lavra do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Antônio Guilherme Araújo Barroso.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, senhora **LARISSA LORENA DOS SANTOS CORDEIRO,** ora exercendo cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA 4361, PMSJP-GNM-01, REF II,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSORA DATIVA** dos servidores indiciados, listados nos Anexo Único desta Portaria, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de fevereiro de 2023.
Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	SERVIDORES	SITUAÇÕES
Nº 003/2022	Alinne Cinelly Brito de Lima – Matrícula: 2134	Licença sem vencimento até 03/12/2021 - Não retornou
Nº 004/2022	Antoniel Costa da Silva – Matrícula: 1866	Licença sem vencimento até 19/03/2020 - Não retornou
Nº 005/2022	Beatriz Aurenice Santos e Silva – Matrícula: 4145	Licença sem vencimento até 02/09/2022 – Não retornou
Nº 006/2022	Domingos da Silva Dias – Matrícula: 1996	Licença sem vencimento até 02/11/2020 - Não retornou
Nº 007/2022	Gilvane Martins Dias – Matrícula: 6842	Faltas desde Junho de 2022
Nº 008/2022	Julio Cesar Mourão Batista – Matrícula: 6890	Faltas desde Janeiro de 2021
Nº 009/2022	Nailson Pinheiro Reis – Matrícula: 1157	Faltas desde Janeiro de 2021
Nº 011/2022	Ruth Sousa da Silva – Matrícula: 7385	Licença sem vencimento até 03/09/2022 – Não retornou

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:BBAD4CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Concorrência nº 3/2022-010 cujo objeto é a **Registro de preço para eventual contratação de serviços especializados de manutenção em pontes de madeira, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade da Administração. A nova data da abertura da sessão pública será em **14/03/2023** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, Centro, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DC5F13C3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0004** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÕES DO CANTOR DANIEL DO ACORDEON (19/02) E BANDA FORRÓ NU 12 (20/02), POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
FAVORECIDO: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, pelo valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em favor da empresa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:09B6D30E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0006** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR LUANN KÁSSIO (21/02) POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
FAVORECIDO: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em favor da empresa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:2B0E0AF0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0007** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM AS ATRAÇÕES: THIAGO COSTA (18/02), BANDA I LOVE PAGODE (18/02) E BANDA BALADEIROS (21/02), POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

FAVORECIDO: J D PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 34.455.997/0001-96, pelo valor total de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) em favor da empresa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:57B3E8B0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0005** a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DA CANTORA VIVIANE BATIDÃO, POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO. FAVORECIDO: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ:** 35.617.247/0001-36 , pelo valor total de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1EDEE331

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0008** a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL ARRAIAL DO PAVULAGEM (21/02), POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO. FAVORECIDO: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR**, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil) em favor da empresa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:31031BB9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232045 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0004 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos com apresentação do cantor Daniel do Acordeon e Banda Forró Nu 12, por ocasião do carnaval 2023,evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:64CB5B25

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232046 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0005 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O:** A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos com apresentação da cantora Viviane Batidão, por ocasião do carnaval 2023, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **VALOR TOTAL:** R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:1BDA7B2B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232048 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0006 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** A T ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos com apresentação do cantor Luann Kássio (21/02) por ocasião do carnaval 2023,evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** 16 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:7559C9AE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232049 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0007 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos com as atrações: Thiago Costa (18/02), Banda I Love Pagode (18/02) e Banda Baladeiros (21/02), por ocasião do carnaval 2023, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de

Esporte, Cultura, lazer e turismo **VALOR TOTAL:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** 16 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:91544DC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232050 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-0008 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR 18492029234 **OBJETO:** Contratação de Serviços Artísticos com Apresentação do Grupo Musical Arraial do Pavulagem (21/02), Por Ocasião do Carnaval 2023, Evento a ser Promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo V**alor TOTAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** 16 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:56BCD62E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 20230043; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 199.983,16; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Fevereiro de 2023.

CONTRATO Nº: 20230044; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 257.472,68; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Fevereiro de 2023.

CONTRATO Nº: 20230046; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos e Material de Laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 126.376,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2023 Atividade 2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2023 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Fevereiro de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:A6E623B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº. 002/2023,** realizado no dia 23/01/2023 às 14:30 horas, tendo como vencedora: **OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, CNPJ nº 29.187.356/0001-68**, nos itens: 2, 3, 31, 32, 33, 34, com valor total de R$ 358.775,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Senador José Porfírio-PA, 24 de Janeiro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 002/2023
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO **SRP N°. 002/2023**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como favorecida a empresa: **OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, CNPJ nº 29.187.356/0001-68**, com valor total de R$ 358.775,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), cujo **objeto** é Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 24 de Janeiro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:B615EC78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA SECA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, MEDIANTE A DE REGISTRO DE PREÇO. A abertura será no dia 06/03/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOURE/PA, MEDIANTE A REGISTRO DE PREÇO. A abertura será no dia 06/03/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MALHARIA E ROUPARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO MEDIANTE A REGISTRO DE PREÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PA. A abertura será no dia 07/03/2023 as 09:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 006/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE/PA, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO MEDIANTE A REGISTRO DE PREÇO. A abertura será no dia 07/03/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE. A abertura será no dia 08/03/2023 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público que se encontra aberto o Credenciamento de Chamada Pública Para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESO -LUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis das 08:00 as 13:00, na sala de licitações, situado na Segunda Rua, esquina com a Travessa 14, Edifício da Prefeitura Municipal de Soure/PA, Bairro: Centro, CEP: 68.870-00, Soure/PA, e no sitio: https://soure.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço acima citado, no período de 17/02/2023 ao 14/03/2023, no horário das 08:00 as 13:00, contados a partir da data de publicação do edital onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 15/03/2023 ás 08:30 horário de Brasília.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5DF61C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal De Educação De Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo, Pregão Eletrônico n° 010/2023FME-PE**,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA VICINAL DA 30/CARACOL NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 01/03/2023 Horário: 09:30hrs (horário de Brasília-DF). Integra do edital www.portaldecompraspublicas.com.br. Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no endereço, Avenida Fernando Guilhon s/n, Bela Vista no Horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Trairão-pá, 16 de fevereiro de 2023.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:66D1B1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 01/03/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço:

Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:527DA3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do período carnavalesco em todo o território nacional, marcado pela decretação de ponto facultativo nas repartições públicas federais e estaduais, nestas últimas disciplinada na forma do Decreto nº 2.871/2023 do Estado do Pará;

Considerando que o Município de Trairão tem tradicionalmente acompanhado a União e o Estado do Pará quanto à decretação de ponto facultativo no período carnavalesco, também reduzindo as atividades da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 20/02/2023, 21/02/2023 e 22/02/2023.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º As disposições deste decreto não se aplicam igualmente à Diretoria de Tributos, à Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e ao Pregoeiro Municipal, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C8B7CB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 108/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220316
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 056/2022PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D G LEASE E TRANSPORTE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de dezembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:04046927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA **Nº 3/2022-004PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA FEIRA DO ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER DE TUCUMÃ-PA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** vencedor: **CONCREART-**

PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA - C.N.P.J.: **27.361.036/0001-57** com o valor total de **R$ 3.791.899,45 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 15 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DB250872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO A Prefeitura Municipal de TUCUMÃ - PÁ, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20220033, firmado com a empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, publicado no ano XIV, n° 33169, página 61 , coluna 1, diário oficial dos municípios do estado do Pará (FAMEP), no dia 23 de janeiro de 2023, tornando sem efeito a mencionada publicação, tendo em vista que a mesma foi publicada indevidamente, não gerando, portanto, direitos e obrigações entre as partes.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F44D8DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 19/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/ 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea TANIA RODRIGUES SANTANA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Guajajaras, lote 03, da quadra 14, setor marajoara II, envolvendo uma área de 347,90m²(trezentos e quarenta e sete metros e noventa centímetros), com perímetro 90,60m(noventa metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guajajaras, medindo 9,90m(nove metros e noventa centímetros) medindo 9,70m(nove metros e setenta centímetros) de fundo, com o lote 19 e 35,50m(trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) de lateral direita, com o lote 02, com quem de direito, 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta e centímetros) com a lote 04, , na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E32CF756

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA E NILVANIA MORAIS DE SIQUEIRA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 09, lote 03, da quadra 59, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 313,50m²(trezentos e treze metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 80,90m(oitenta metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua 09, medindo 10,60m(dez metros e sessenta centímetros) medindo 10,30m(dez metros e sessenta centímetros) de fundo, com o lote 09 e 10, 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 02, com quem de direito, 30,00m (trinta metros) com a lote 04, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:11F89179

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA E NILVANIA MORAIS DE SIQUEIRA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 09, lote 03, da quadra 59, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 313,50m²(trezentos e treze

metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 80,90m(oitenta metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua 09, medindo 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) medindo 10,30m (dez metros e sessenta centímetros) de fundo, com o lote 09 e 10, 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 02, com quem de direito, 30,00m (trinta metros) com a lote 04, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E4D855E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 22/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA E NILVANIA MORAIS DE SIQUEIRA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 07, lote 13, da quadra 64, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 286,20m²(duzentos e oitenta seis metros vinte centímetro metro quadrado), com perímetro 81,60m(oitenta e um metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua 07, medindo 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) medindo 9,00m(nove metro) de fundo, com o lote 11, 31,80m(trinta e um metros oitenta centímetros) de lateral direita, com o lote 12, com quem de direito, 31,80m (trinta um metros oitenta centímetros) com a lote 14, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B22D0516

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 23/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA , residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Monteiro, lote 05, da quadra 02, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 328,80m²(trezentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros. Metros quadrado), com perímetro 78,80m (setenta e oito metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Monteiro, medindo 12,00m (doze metros) medindo 12,00m (doze metros) de fundo, com o lote 24, 27,40m (vinte e sete metros quarenta centímetros) de lateral direita, com o lote 04, com quem de direito, 27,40m (vinte e sete metros quarenta centímetros) com a lote 06, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7BE8BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA E NILVANIA MORAIS DE SIQUEIRA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua 09, lote 03, da quadra 59, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 313,50m²(trezentos e treze metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 80,90m(oitenta metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua 09, medindo 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) medindo 10,30m (dez metros e sessenta centímetros) de fundo, com o lote 09 e 10, 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com o lote 02, com quem de direito, 30,00m (trinta metros) com a lote 04, na lateral

esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8434E44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 001/2023/PMX - CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) PONTOS DE ÔNIBUS, NO MUNICIPIO DE XINGUARÁ.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 007/2023/PMX
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) PONTOS DE ÔNIBUS, NO MUNICIPIO DE XINGUARÁ, NESTE ESTADO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE XINGUARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O Sr**. MOACIR PIRES DE FARIA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade Convite n.º **001/2023/PMX - CONVITE**, processada nos autos do Processo Administrativo de origem n.º **007/2023/PMX**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) PONTOS DE ÔNIBUS, NO MUNICIPIO DE XINGUARÁ, NESTE ESTADO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE XINGUARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
e decide:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o presente resultado em favor da licitante **P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 32.999.984/0001-52,** declarada vencedora**, PELO VALOR GLOBAL DE R$ Valor Global R$ 145.533,71(cento quarenta cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**, conforme Ata Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas, de acordo com os critérios divulgados no Edital e considerando os o atendimento dos requisitos prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações.
Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de Convite n.º **001/2023/PMX – CONVITE.**

Dê-se ciência, Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeito de Xinguara (PA), 16 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:225FDB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE 006/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP. – CNPJ: 05.854.252/0001-00. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor global: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Assinatura: 15/02/2023. Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:51D1C421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 001/2023/PMX
CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) PONTOS DE ONIBUS

Extrato de Contrato
Convite Nº 001/2023/PMX. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) PONTOS DE ÔNIBUS, NO MUNICIPIO DE XINGUARÁ, NESTE ESTADO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E ESTABELECIMENTO DE BASES GERAIS DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDOP E O MUNICÍPIO DE XINGUARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Contrato: **Nº 052/2023/PMX**, Contratada: **P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 32.999.984/0001-52**. Valor Global R$ **145.533,71** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 06 meses. Data da Assinatura: **16/02/2023**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito Municipal de Xinguara.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C4E41FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 006/2023/ FMS - SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2023/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA) COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS, ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA), COM CESSÃO POR COMODATO DE 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, para atender as necessidades de pacientes da rede de Atenção Básica do Município de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 06/03/2023

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 16 de fevereiro de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:DBB3AE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO 073/2022/FUNDEB - SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (XEROX) PRETO E BRANCO E COLORIDA E ENCADERNAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/PMX

ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 073/2022-** , referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS 071/2022/SRP/FUNDEB,** realizado pelo **FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 17.546.234/0001-31, com sede na rua Trajano de almeida s/n, centro CEP: 68.560-000, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, firmada com a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **34.791.063/0001-25**, estabelecida à rua Carajás n° 106, bairro novo horizonte, Cidade nova, no município de Marabá – PA, CEP: 68.502-540, fone: 94)99205-1661, e-mail: comprasgrannorte@gmail.com, cujo objeto resume-se um Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara, Pará.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa referente a **ADESÃO** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 073/2022-** , referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS 071/2022/SRP/FUNDEB,** realizado pelo **FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA,** entidade de Direito Público, com CNPJ nº **17.546.234/0001-31**, com sede na rua Trajano de almeida s/n, centro CEP: 68.560-000, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, firmada com a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **34.791.063/0001-25**, estabelecida à rua Carajás n° 106, bairro novo horizonte, Cidade nova, no município de Marabá – PA, CEP: 68.502-540, fone: 94)99205-1661, e-mail: comprasgrannorte@gmail.com, cujo objeto resume-se um Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia (XEROX) preto e branco e colorida e encadernações de documentos em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara, Pará.

Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 15 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:6B03CB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 060/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 060/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10 e DIESEL S-500), destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação Trabalho e Cidadania, de Gestão Fazendária e a de Governo, Secretaria de Saúde, e para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E
RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 16 de fevereiro 2023 a 16 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais).

Xinguara, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:514D8F98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2023 – SEMUTRAN 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	09/01/2023	915/2022	D1095518	QVA6896	DEFERIDO
02	09/01/2023	916/2022	D1096809	QVA6896	DEFERIDO
03	09/01/2023	917/2022	TP00029691	QES9340	INDEFERIDO
04	09/01/2023	921/2022	TP00029810	JWD6896	INDEFERIDO
05	09/01/2023	925/2022	TP00027005	NSV2679	DEFERIDO
06	09/01/2023	928/2022	TP00030327	NSI9628	INDEFERIDO
07	09/01/2023	937/2022	D1097706	QVM6D70	DEFERIDO
08	09/01/2023	941/2022	TP00029596	QEO4A71	INDEFERIDO
09	09/01/2023	942/2022	TP00030174	QDS7474	DEFERIDO
10	09/01/2023	943/2022	TP00030173	JUU4822	DEFERIDO
11	09/01/2023	946//2022	TP00028821	OPU4B84	DEFERIDO
12	09/01/2023	948/2022	D1096758	QDK5272	DEFERIDO
13	09/01/2023	953/2022	TP00030135	GGZ2F05	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EE9BDA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/001 - ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/001 -
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023/ CMRP
PREGÃO PRESENCIAL N° 2023/ 001 / CMRP

As 09:10 horas e dez minutos do dia 16 de fevereiro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Rondon do Pará, na Sala da Comissão de Controle Interno da Câmara de Rondon, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº. 001/2023, juntamente com o Controlador Interno da Câmara, para realizar a abertura dos envelopes das propostas de preço e realizar habilitação das proponentes interessadas em participar do Processo Licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.
Manifestou o interesse em participar do presente processo licitatório a seguinte empresa:
Nome do Fornecedor
DIAMANTINO E CIA LTDA, CNPJ 08.893.457/0006-99

PREÂMBULO

Iniciada a sessão com a presença do interessado, em seguida passou-se para abertura e o julgamento da proposta apresentada pela proponente interessada. Após a análise e julgamento da proposta de preços.

A proposta apresentada no Processo Licitatório 023/2023 pela proponente DIAMANTINO E CIA LTDA, CNPJ 08.893.457/0006-99, conforme item abaixo foi:

ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
	1,00	UND	Aquisição de (01) Veículo de passeio equipado como motor 4 cilindros em linha para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.6 (potência 116(g)/120(a) 5.500 torque máximo), ano 2023/2024, transmissão automática 6 marchas, direção eletro-hidráulica com freios ABS, dianteiros disco, traseiros tambor com regulagem automática, (gasolina e/ou etanol), rodas aro 16 liga leve pneus 195/60-R16 capacidade tanque 50 litros carroceria monobloco 04 (quatro) portas com para-choque na cor da carroceria, apoios de cabeça (3) traseiros reguláveis em altura, são 4.329 metros de comprimento, 1.822 metros largura, e 2.674 metros entre-eixos, vidros dianteiros e traseiros elétricos com função one touch e sistema ante esmagamento, ar-condicionado, travas elétricas das portas e do porta malas elétrico, direção eletro-hidráulica com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo com 10 funcionalidades, painel com iluminação permanente; multimídia 8 polegadas comando de áudio e celular na coluna de direção (comando satélite) faróis diunos em led, 03 anos de garantia, air barg duplo, desembaçador traseiro , alarme perimétrico, sistema car travamento das portas em 6km/hora, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, assistente partida em rampa.	RENAUT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV	**R$ 140.500,00**

Após a 1ª rodada de lances o Pregoeiro negociou uma REDUÇÃO no valor do item do Processo Licitatório 023/2023 em R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ficando o valor adjudicado a proponente DIAMANTINO E CIA LTDA, CNPJ 08.893.457/0006-99, conforme item abaixo:

ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
	1,00	UND	Aquisição de (01) Veículo de passeio equipado como motor 4 cilindros em linha para 05 (cinco) ocupantes na cor branca, com emplacamento e frete incluso nota fiscal para o nome da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, motor, 1.6 (potência 116(g)/120(a) 5.500 torque máximo), ano 2023/2024, transmissão automática 6 marchas, direção eletro-hidráulica com freios ABS, dianteiros disco, traseiros tambor com regulagem automática, (gasolina e/ou etanol), rodas aro 16 liga leve pneus 195/60-R16 capacidade tanque 50 litros carroceria monobloco 04 (quatro) portas com para-choque na cor da carroceria, apoios de cabeça (3) traseiros reguláveis em altura, são 4.329 metros de comprimento, 1.822 metros largura, e 2.674 metros entre-eixos, vidros dianteiros e traseiros elétricos com função one touch e sistema ante esmagamento, ar-condicionado, travas elétricas das portas e do porta malas elétrico, direção eletro-hidráulica com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo com 10 funcionalidades, painel com iluminação permanente; multimídia 8 polegadas comando de áudio e celular na coluna de direção (comando satélite) faróis diunos em led, 03 anos de garantia, air barg duplo, desembaçador traseiro , alarme perimétrico, sistema car travamento das portas em 6km/hora, controle eletrônico de estabilidade controle de tração, assistente partida em rampa.	RENAUT DUSTER INTENSE CVT 1.6 CV	**R$ 140.000,00**

Encerrada a fase de julgamento da proposta e rodada de lance o pregoeiro passou para a fase de abertura e julgamento da documentação para a habilitação, aberto o envelope e analisado os documentos apresentados e este observou-se que estavam de acordo com o exigido em edital e estavam dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida o pregoeiro habilitou a proponente participante.
Findos os trabalhos de classificação das propostas, rodada de lances e de habilitação, o pregoeiro encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sendo que a mesma será publicada para efeitos legais.

Rondon do Pará – PA, aos Dezesseis dias do mês de fevereiro de 2023.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MARIA REGINA SANTAN ROCHA
Membro Equipe De Apoio

MÔNICA PORTO SOUZA
Membro Equipe De Apoio

JOSÉ RICIELLY CARVALHO CAJUEIRO
Representante Outorgado
CPF/MF nº 641.409.112-04

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2466E852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023

ALTERA A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2017.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1° - O Anexo I, do Decreto Municipal nº 074/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I
TABELAS DE DIÁRIAS

Beneficiário	Destino					
	Interior do Município	Municípios do Estado	Capital do Estado	Municípios de Outros Estados	Capital do País	Internacional
Agente Político	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 450,00	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 900,00
Servidor	R$ 120,00	R$ 225,00	R$ 300,00	R$ 375,00	R$ 375,00	R$ 750,00

Art. 2º - O Decreto Municipal nº 074/2017, com a nova redação do ANEXO I, conforme artigo anterior, passa a regulamentar a Lei Municipal nº 409/2022, que dispõe sobre o reajuste dos valores de diárias pagas a servidores e agentes públicos do Poder Executivo que precisam se deslocar para fora da Sede do município de Trairão no exercício e interesse de suas funções e dá outras providências.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C7A929E4